



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240509/0001-42

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CAMARIM: LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME.	11.0	DIA	4.866,67	53.533,37
	CAMARIM: LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME. COM 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO COBERTO COM TOLDO DE (6M DE FRENTE POR 6M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO EM LONA TIPO NIGHTDAY, PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA, CLIMATIZADO COM BANHEIRO QUÍMICO, INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM				
2	DISCIPLINADOR: LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO (DISCIPLINADORES).	610.0	METRO	60,20	36.722,00
	DISCIPLINADOR: LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO (DISCIPLINADORES), GALVANIZADA METÁLICA PARA ISOLAMENTO, MODULADA, DE ENCAIXE COM TRAVAMENTO, UNIDADES MEDINDO 2X1, 3M. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM				
3	EXTINTOR PORTÁTIL: EXTINTOR COMPOSTO POR PÓ QUÍMICO	60.0	UNIDADE	700,00	42.000,00
	EXTINTOR PORTÁTIL: EXTINTOR ABC 6K (COMPOSTO POR PÓ QUÍMICO À BASE DE MONOFOSFATO DE AMÔNIA E INDICADO PARA COMBATER AS CLASSES DE INCÊNDIO A (COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS COMO PAPEL, MADEIRA, TECIDOS ETC.), B (LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS) E C (MATERIAIS ELÉTRICOS ENERGIZADOS)				
4	FECHAMENTO: LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS FABRICADOS EM FERRO GALVANIZADO.	900.0	METRO	82,13	73.917,00
	FECHAMENTO: LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS FABRICADOS EM FERRO GALVANIZADO, MEDINDO 3X2M. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM				
5	GRID: LOCAÇÃO ESTRUTURA DE GRID EM ALUMÍNIO Q30 COM ENCAIXES PARA PARAFUSOS COINCIDENTES NAS LATERAIS. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM	800.0	METRO	241,67	193.336,00
	GRID: LOCAÇÃO ESTRUTURA DE GRID EM ALUMÍNIO Q30 COM ENCAIXES PARA PARAFUSOS COINCIDENTES NAS LATERAIS. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM				
6	PALCO TIPO I: LOCAÇÃO DE PALCO MONTADO.	30.0	DIA	5.133,33	153.999,90
	PALCO TIPO I: LOCAÇÃO DE PALCO MONTADO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30 COM 7M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO E COM ALTURA DO CHÃO 1,20M E DO PALCO AO TETO DE 6M COBERTO COM TOLDO TIPO NIGHT&DAY. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM				
7	PALCO TIPO II: LOCAÇÃO DE PALCO.	6.0	DIA	7.973,33	47.839,98
	PALCO TIPO II: LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30, DIMENSÕES: 8 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE PROFUNDIDADE, COBERTO COM TOLDO TIPO NIGHT&DAY. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM				
8	PALCO TIPO III: LOCAÇÃO DE PALCO MODULAR PARA EVENTO.	10.0	DIA	11.073,33	110.733,30
	PALCO TIPO III: LOCAÇÃO DE PALCO MODULAR PARA EVENTO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30, DIMENSÕES: 12 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE COBERTURA COM LONA PISO COM COMPENSADO DE 20MM E REVESTIDO COM CARPETE COR CINZA, E ALTURA MÍNIMA DE 1,20M. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM				
9	PALCO TIPO IV: LOCAÇÃO DE PALCO MODULAR PARA EVENTO.	3.0	DIA	15.050,00	45.150,00

Ernani Pompeu Fenani



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMUNIDADE DE LICITAÇÃO
475
UBRICA
4

PALCO TIPO IV: LOCAÇÃO DE PALCO MODULAR PARA EVENTO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30, DIMENSÕES: 14 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE COBERTURA COM LONA PISO COM COMPENSADO DE 20MM E REVESTIDO COM CARPETE COR CINZA, E ALTURA MÍNIMA DE 1,20M. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM					
10	PASSARELA: LOCAÇÃO DE PASSARELA FORMATO "T" PARA DESFILE.	1.0	DIA	8.940,00	8.940,00
PASSARELA: LOCAÇÃO DE PASSARELA FORMATO "T" PARA DESFILE COM NO MÍNIMO 30M ² , COM PISO DE MADEIRA REVESTIDO COM CARPETE. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM					
11	PORTICO: LOCAÇÃO DE PÓRTICO	17.0	UNIDADE	4.950,00	84.150,00
PORTICO: LOCAÇÃO DE PÓRTICO EM ALUMÍNIO Q30 COM TAMANHO 5X7M. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM					
12	PRATICAVEL: LOCAÇÃO DE PRATICÁVEL	90.0	UNIDADE	147,00	13.230,00
PRATICAVEL: LOCAÇÃO DE PRATICÁVEL 2X1M EM ALUMÍNIO COM CARPETE NA SUPERFÍCIE, COM AJUSTE 0,60X1M. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM					
13	STAND: LOCAÇÃO DE STAND	55.0	UNIDADE	596,00	32.780,00
STAND: LOCAÇÃO DE STAND COM ÁREA INTERNA MEDINDO 3,0M X 2,0M (6,0M ²), COM PISO EM CARPETE (GRAFITE OU PRETO), APLICADO SOBRE PISO JÁ EXISTENTE, PAREDES EM PERFIS EM ALUMINIO COM FECHAMENTO (LATERAIS E FUNDO) DE PLACAS DE OBS (ORIENTE SH OND BAATUI) COM ALTURA DE 2,20M, TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO MEDINDO 1,0M X 0,50M COBERTO COM TELHA. CONTENDO DOIS BALCÕES DE 1,0M X 0,50M, COM FECHAMENTO DE PLACAS DE OBS, CONTENDO PRATELEIRA INTERNA, PORTA DE CORRER E CHAVE. CONTENDO DOIS PONTOS ELÉTRICOS (TOMADA PADRÃO BRASIELRIO - TIPO N). CONTENDO 03 (TRÊS) ARANDELAS DE ILUMINAÇÃO DIRECIONADA. CONTENDO BARREIRA DE PROTEÇÃO EM ACRILICO TRANSPARENTE, MEDINDO 0,7M X 0,50M, INSTALADO EM CIMA DO BALCÃO, CONTENDO UMA BANQUETE ALTA TIPO BISTRÔ					
14	TENDA TIPO II: LOCAÇÃO DE TENDA	90.0	UNIDADE	400,00	36.000,00
TENDA TIPO II: LOCAÇÃO DE TENDA 5X5M EM ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA A FOGO, COBERTURA COM LONA ADITIVADA COM ANTI-UV E ANTI CHAMAS NA COR BRANCO GELO MODELO PIRÂMIDE, INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM					
15	TENDA TIPO III: LOCAÇÃO DE TENDA	55.0	UNIDADE	695,33	38.243,15
TENDA TIPO III: LOCAÇÃO DE TENDA 10X10M EM ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA A FOGO, COBERTURA COM LONA ADITIVADA COM ANTI-UV E ANTI CHAMAS NA COR BRANCO GELO MODELO PIRÂMIDE, INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM					
16	TENDAS TIPO I: LOCAÇÃO DE TENDA	142.0	UNIDADE	348,83	49.533,86
TENDAS TIPO I: LOCAÇÃO DE TENDA 3X3M EM ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA A FOGO, COBERTURA COM LONA ADITIVADA COM ANTI-UV E ANTI CHAMAS NA COR BRANCO GELO MODELO PIRÂMIDE, INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM					
17	BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	52.0	DIA	400,00	20.800,00
BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODAS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM					
18	ILUMINAÇÃO TIPO I: LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO	24.0	DIA	12.000,00	288.000,00
ILUMINAÇÃO TIPO I: LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO COMPOSTO DE 01 MESA DE LUZ 24 CANAIS DIMX 15 REFLETORES PAR LED, MÁQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL, 08 SET-LIGHT, 08 MOVING SR. TODA ILUMINAÇÃO MONTADA COM TODOS PERIFÉRICOS E CABOS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM					
19	ILUMINAÇÃO TIPO II: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	10.0	DIA	13.626,67	136.266,70
ILUMINAÇÃO TIPO II: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE GRANDE PORTE, 36 REFLETORES PAR LED, 4 MINI BRUTS, 06 SET-LIGHT, 16 MOVING LIGHTS, MÁQUINA DE FUMAÇA, 08 BEAM SR, MESA COMANDO, 04 MÓDULOS POTENCIA, CABOS E CONECTORES. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM					
20	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED	400.0	METRO	390,13	156.052,00
LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED P6 SENDO PAINEL DE ALTA RESOLUÇÃO, ESTRUTURA EM Q3, CABOS E ACESSÓRIOS E TÉCNICOS DE PROJEÇÃO. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM.					
21	MINI BRUT: PAINEL DE MINE BRUT	3.0	DIA	3.476,67	10.430,01
MINI BRUT: PAINEL DE MINE BRUT, COM 08 LÂMPADAS, TEMPERADA DE COR DE 3.200 KELVIN, POSSUI 04 INTERRUPTORES QUE ACENDE DUAS LÂMPADAS POR VEZ, REGULAGEM DE 5.200W, LONGO ALCANCE, PODE SER DIMERIZÁVEL, ALIMENTAÇÃO: 220V (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)					
22	RADIO COMUNICADOR: LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES TIPO TALKABOUT OU SIMILAR EM 12 CANAIS, FONE DE OUVIDO E MICROFONE, BATERIA	79.0	DIA	100,00	7.900,00

Lucas Tomaz Romari



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 476

				RUBRICA		47			
		RECARREGÁVEL DE 10H DE DURAÇÃO, ALCANCE MÍNIMO DE 8KM EM ÁREA ABERTA, BOLSA E CARREGADOR INDIVIDUAL							
		RADIO COMUNICADOR: LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES TIPO TALKABOUT OU SIMILAR EM 12 CANAIS, FONE DE OUVIDO E MICROFONE, BATERIA RECARREGÁVEL DE 10H DE DURAÇÃO, ALCANCE MÍNIMO DE 8KM EM ÁREA ABERTA, BOLSA E CARREGADOR INDIVIDUAL							
23	SOM TIPO I: LOCAÇÃO DE CAIXAS DE SOM	72.0	SERVIÇO	3.476,67	250.320,24				
		SOM TIPO I: LOCAÇÃO DE 02 CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS COM O MÍNIMO DE 1.000 WATTS DE POTÊNCIA E 02 MICROFONES SEM FIO COM TRIPÉ DE APOIO E MESA DE SOM COM NO MÍNIMO 8 CANAIS							
24	SOM TIPO II: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM	50.0	DIA	6.500,00	325.000,00				
		SOM TIPO II: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM COMPOSTO POR 04 CAIXAS ATIVAS DE NO MÍNIMO 450W CADA, COM TRIPÉS DE APOIO, MESA DE SOM DE NO MÍNIMO 12 CANAIS, APARELHO TOCA CD/DVD, 06 MICROFONES SHURE SM 58 OU SIMILAR, 02 MICROFONES SEM FIO SHURE OU SIMILAR, 06 PEDESTAIS LP TODOS OS CABOS E PERIFÉRICOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM							
25	SOM TIPO III: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE	16.0	DIA	9.700,00	155.200,00				
		SOM TIPO III: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE COM 2 (DUAS) MESAS DE SOM DIGITAL DE NO MÍNIMO 48 CANAIS, 16 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVOS, 16 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIO (TIPO LINE = 2X8), 04 AMPLIFICADORES 5000 RMS, 04 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 04 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 02 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA, 02 TORRES DE 06 METROS (CADA) PARA SISTEMA LINE, 02 TALHAS 1.5 TON. DE 07 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 01 CABO DE 70 M COM 48 VIAS DE CANAIS (INPUT), 01 MAIN POWER 10.000 WATTS PARA 110 V, 02 SIDER DUPLO ESTÉREO, 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA, MÍNIMO DE 04 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 02 MONITORES 1000 WATTS, 06 CANAIS DE EAR FONE COM 06 FONES PORTA PRO, 01 CUBO DE GUITARRA DE 200W, 01 CABEÇOTE PARA CONTRABAIXO DE 2000W, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA TIPO SUPER LUX (09 MICROFONES), 01 KIT- MICROFONE PARA SOPRO (03 MICROFONES), 22 MICROFONES, 02 MONITORES DE COMUNICAÇÃO P.A / MONITOR, 02 AMPLIFICADORES 4000 RMS, 04 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 02 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 12 PEDESTAIS, 08 DIRECT BOX ATIVO 10 GARRAS LP, 01 BATERIA CORPO, SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5METROS. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM							
26	SOM TIPO IV: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE	4.0	DIA	13.953,33	55.813,32				
		SOM TIPO IV: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE COMPOSTO POR 02 MESA DE SOM DIGITAL DE NO MÍNIMO 56 CANAIS, 24 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVOS, 24 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIO (TIPO LINE = 2X8), 06 AMPLIFICADORES 5000 RMS, 06 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 06 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 02 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA, 02 TORRES DE 06 METROS (CADA) PARA SISTEMA LINE, 02 TALHAS 1.5 TON. DE 07 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 01 CABO DE 70 M COM 48 VIAS DE CANAIS (INPUT), 01 MAIN POWER 10.000 WATTS PARA 110 V, 02 SIDER DUPLO ESTÉREO, 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA, MÍNIMO DE 04 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 02 MONITORES 1000 WATTS, 06 CANAIS DE EAR FONE COM 06 FONES PORTA PRO, 01 CUBO DE GUITARRA DE 200W, 01 CABEÇOTE PARA CONTRABAIXO DE 2000W, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA TIPO SUPER LUX (09 MICROFONES), 01 KIT- MICROFONE PARA SOPRO (03 MICROFONES), 22 MICROFONES, 02 MONITORES DE COMUNICAÇÃO P.A / MONITOR, 02 AMPLIFICADORES 4000 RMS, 04 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 02 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 12 PEDESTAIS, 08 DIRECT BOX ATIVO 10 GARRAS LP, 01 BATERIA CORPO, SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5METROS. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM							
27	TELÃO: LOCAÇÃO DE TELÃO EM LONA COM PROJETOR	32.0	DIA	1.953,33	62.506,56				
		TELÃO: LOCAÇÃO DE TELÃO EM LONA COM PROJETOR (4000 LUMIS) MEDINDO 4X5M							
28	GERADOR DE ENERGIA 100 KVA LOCAÇÃO DE GRUPOS DE GERADORES MÓVEIS	7.0	DIA	2.266,00	15.862,00				
		GERADOR DE ENERGIA 100 KVA - LOCAÇÃO DE GRUPOS DE GERADORES MÓVEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 KVA. TRIFÁSICOS, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB. 1.5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MM/4 LANCES/25 METROS FLEXÍVEIS (95MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2. NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES, APLICÁVEL EM DIVERSAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS E INSTITUCIONAIS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.							
29	GERADOR DE ENERGIA 180KVA: LOCAÇÃO DE 01 GRUPO DE GERADOR MÓVEL	6.0	DIA	3.104,00	18.624,00				
		GERADOR DE ENERGIA 180KVA: LOCAÇÃO DE 01 GRUPO DE GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 440/880/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 82 DB 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS COM 25 METROS FLEXÍVEIS (120MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTENCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA							

Francisco França



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



FL. 477
RUBRICA 14

PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3M DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16MM2, NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM					
30	ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE	61.0	UNIDADE	3.986,67	243.186,87
ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL DE PEQUENO PORTE, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB, OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO					
31	ATRAÇÃO LOCAL DE GRANDE PORTE	4.0	UNIDADE	7.000,00	28.000,00
ATRAÇÃO REGIONAL DE GRANDE PORTE: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL DE GRANDE PORTE, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB, OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO					
32	ATRAÇÃO REGIONAL DE MÉDIO PORTE	5.0	UNIDADE	14.046,67	70.233,35
ATRAÇÃO REGIONAL DE MÉDIO PORTE: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL DE MÉDIO PORTE, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ OU SERTANEJOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO					
33	ATRAÇÃO REGIONAL DE PEQUENO PORTE	8.0	UNIDADE	10.266,67	82.133,36
ATRAÇÃO REGIONAL DE PEQUENO PORTE: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL DE PEQUENO PORTE, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ OU SERTANEJOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO					
34	ATRAÇÃO RELIGIOSA	4.0	UNIDADE	9.733,33	38.933,32
ATRAÇÃO RELIGIOSA, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO DE SHOWS COM APROXIMADAMENTE DE 02H (DUAS HORAS) DE DURAÇÃO. PARA APRESENTAÇÕES EM DATAS COMEMORATIVAS.					
35	GRUPO ARTÍSTICO DE RENOME LOCAL	10.0	UNIDADE	5.800,00	58.000,00
GRUPO ARTÍSTICO DE RENOME LOCAL: GRUPO ARTÍSTICO DE RENOME LOCAL DE MÉDIO PORTE DAS DIVERSAS LINGUAGENS (TEATRO, DANÇA, CIRCO, CULTURA POPULAR, HUMORISTA, ENTRE OUTROS) COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 05 COMPONENTES.					
36	GRUPO ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL	10.0	UNIDADE	15.050,00	150.500,00
GRUPO ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL: GRUPO ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL DE MÉDIO PORTE DAS DIVERSAS LINGUAGENS (TEATRO, DANÇA, CIRCO, CULTURA POPULAR, HUMORISTA, ENTRE OUTROS) COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 05 COMPONENTES.					
37	CAPA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS: LOCAÇÃO DE CAPA DE CETIM OU OXFORD	1100.0	UNIDADE	5,00	5.500,00
CAPA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS: LOCAÇÃO DE CAPA DE CETIM OU OXFORD NA COR BRANCA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS					
38	CAPA PARA MESAS PLÁSTICAS: LOCAÇÃO DE CAPA DE CETIM OU OXFORD	700.0	UNIDADE	7,02	4.914,00
CAPA PARA MESAS PLÁSTICAS: LOCAÇÃO DE CAPA DE CETIM OU OXFORD NA COR BRANCA PARA MESAS PLÁSTICAS					
39	CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS: ORNAMENTAÇÃO COM PAINEL TEMÁTICO	3.0	UNIDADE	5.116,67	15.350,01
CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS: ORNAMENTAÇÃO COM PAINEL TEMÁTICO MED. 5X3M, DECORAÇÃO DO AMBIENTE COM CORTINAS, BALÕES, MESA DA RECEPÇÃO E SOLENE, DECORADAS COM TOALHA E ARRANJOS FLORAIIS E/OU OUTROS ENFEITES					
40	ORNAMENTAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS LOCAIS TIPO 1	22.0	SERVIÇO	7.256,67	159.646,74
ORNAMENTAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS LOCAIS TIPO 1: ORNAMENTAÇÃO COM DECORAÇÃO TEMÁTICA DO ESPAÇO FÍSICO E MESA COM TOALHAS, BOLSAS, ARRANJOS FLORAIIS, CORTINAS, PAINEL TEMÁTICO ESTILO LAMBE-LAMBE MED. 3X2M E OUTROS ENFEITES DECORATIVOS E MATERIAIS DIVERSOS. DE ACORDO COM O CALENDÁRIO DA SECRETARIA.					
41	ORNAMENTAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS LOCAIS TIPO 3	41.0	UNIDADE	8.790,00	360.390,00
ORNAMENTAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS LOCAIS TIPO 3: ORNAMENTAÇÃO COM DECORAÇÃO TEMÁTICA DO ESPAÇO FÍSICO E MESA (SOLENE, INDIVIDUAIS, RECEPÇÃO E BUFFET) COM TAPETES, MOVEIS DECORATIVOS, BOLSAS, TOALHAS E ARRANJOS FLORAIIS, CORTINAS, PAINEL TEMÁTICO ESTILO LAMBE-LAMBE MED. 5X3M E OUTROS ENFEITES DECORATIVOS E MATERIAIS DIVERSOS. DE ACORDO COM O CALENDÁRIO DA SECRETARIA (DIA DAS MÃES, DIA DOS PAIS, DIA DO IDOSO, DIA DAS CRIANÇAS, ENTRE OUTROS)					
42	ORNAMENTAÇÃO PARA DESFILE CIVICO - EM CIMA DO PALCO; ORNAMENTAÇÃO EM CIMA DO PALCO (FONTE LUMINOSA) COM	1.0	SERVIÇO	12.000,00	12.000,00

Francisco Tomaz Fenech



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 478

				RUBRICA			
	ARRANJOS DE FLORES ARTIFICIAIS EM TAMANHO QUE POSSA COMPOR O PALCO NAS CORES DA TEMÁTICA UTILIZADA, PÚLPITO PARA APRESENTAÇÃO DO DESFILE E DECORAÇÃO COM 04 (QUATRO) MIL BALÕES. PARA O CHÃO; INST						
	ORNAMENTAÇÃO PARA DESFILE CIVICO - EM CIMA DO PALCO ; ORNAMENTAÇÃO EM CIMA DO PALCO (FONTE LUMINOSA) COM ARRANJOS DE FLORES ARTIFICIAIS EM TAMANHO QUE POSSA COMPOR O PALCO NAS CORES DA TEMÁTICA UTILIZADA, PÚLPITO PARA APRESENTAÇÃO DO DESFILE E DECORAÇÃO COM 04 (QUATRO) MIL BALÕES. PARA O CHÃO; INSTALAÇÃO DE BANNER NA CALÇADA DA FONTE LUMINOSA, TAPETE CARPETE NA EXTENSÃO DA CALÇADA COM ITENS DECORATIVOS RELACIONADOS AO TEMA.						
43	ORNAMENTAÇÃO PARA FESTAS JUNINAS	1.0	SERVIÇO	29.700,00		29.700,00	
	ORNAMENTAÇÃO PARA FESTAS JUNINAS - ORNAMENTAÇÃO COM 600M DE CORDÃO DE BANDEIRINHAS EM TNT MEDINDO 0,5 0X 0,30 EM TODO OS ESPAÇO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL, COM 10 BALÕES COM ESTRUTURA EM FERRO E TECIDO DE, NO MÍNIMO, 50CM, 10 BANDEIRINHAS COM ESTRUTURA EM FERRO E TECIDO DE, NO MÍNIMO, 50CM, DECORAÇÃO DO PALCO COM LONA COM ILHÓIS MED. 5MX3M COM A LOGO DO EVENTO E TOALHA PARA MESA DE JURADOS, DECORAÇÃO DO AMBIENTE EXTERNO E DAS BARRACAS COM BANDEIRINHAS, CORTINAS, BALÕES, STANDARTES JUNINOS, TOALHAS PARA MESAS DE RECEPÇÃO, MESAS DE REFEIÇÕES E OUTROS ENFEITES E ADEREÇOS.						
44	PORTICO DECORATIVO	1.0	SERVIÇO	5.000,00		5.000,00	
	PORTICO DECORATIVO - ESTRUTURA COM 03 (TRÊS) ARCS EM FERRO TAMANHO 5X10 M, DISPOSTOS NA AVENIDA FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA NOS LOCAIS A SEREM DECIDIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DECORADOS COM TECIDOS (MALHAS), BANNER NA TEMÁTICA A SER COMBINADA NOS DOIS LADOS DO PÓRTICO						
45	SERVIÇO DE MESTRE DE CERIMONIA: CONTRATAÇÃO DE MESTRE DE CERIMONIA	10.0	SERVIÇO	832,00		8.320,00	
	SERVIÇO DE MESTRE DE CERIMONIA: CONTRATAÇÃO DE MESTRE DE CERIMONIA COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS DE GRANDE PORTE (ACIMA DE 600 PESSOAS). PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO CERIMONIAL.						
46	SERVIÇO DE COMUNICADOR DE EVENTO LOCAL	20.0	SERVIÇO	588,00		11.760,00	
	SERVIÇO DE COMUNICADOR DE EVENTO LOCAL PARA APRESENTAÇÕES DOS EVENTOS (DURANTE AS SUAS REALIZAÇÕES)						
47	SERVIÇO DE EQUIPE DE APOIO DE SEGURANÇA	140.0	SERVIÇO	198,67		27.813,80	
	SERVIÇO DE EQUIPE DE APOIO DE SEGURANÇA: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO DE SEGURANÇA DIURNO OU NOTURNO. EQUIPE DESARMADA, TRENADA, UNIFORMIZADA E CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AOS EVENTOS DIURNOS E NOTURNOS, COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE COM TEMPO MÍNIMO DE 08 (OITO) HORAS.						
48	SERVIÇO DE INTERPRETE EM LIBRAS	10.0	SERVIÇO	496,67		4.966,70	
	SERVIÇO DE INTERPRETE EM LIBRAS: CONTRATAÇÃO DE INTERPRETE DE LIBRAS COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS. PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERIMONIAIS.						
49	SERVIÇO DE COBERTURA DE EVENTOS	6.0	SERVIÇO	7.023,33		42.139,98	
	SERVIÇO DE COBERTURA DE EVENTOS: EQUIPE ESPECIALIZADA COM FOTÓGRAFOS E CINEGRAFISTA PARA COBERTURA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.						
50	SHOW PIROTÉCNICO	7.0	SERVIÇO	15.050,00		105.350,00	
	SHOW PIROTÉCNICO - SERVIÇO DE SHOW PIROTÉCNICO COM OPERADOR COM TORTAS DE TAMANHOS E CORES VARIADAS COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 15 MINUTOS.						
51	SHOW DE COBERTURA COM DRONE	6.0	SERVIÇO	4.983,33		29.899,98	
	SHOW DE COBERTURA COM DRONE - SERVIÇO DE FILMAGEM E GRAVAÇÃO DE IMAGENS AÉREAS REALIZADOS COM DRONE PROFISSIONAL E CÂMERA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, FULL HD (1080P).						
52	LOCAÇÃO GUARITA , CABINE SANITÁRIA	226.0	DIA	279,07		63.069,82	
	BANHEIRO QUÍMICO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETOS, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM TRANCA, SENDO 50% DOS BANHEIROS MASCULINOS E 50% FEMININO. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM						
53	LOCAL PARA EVENTOS - LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS MUNICIPAIS COM CAPACIDADE PARA 300 PESSOAS.	25.0	DIA	4.816,67		120.416,75	
	LOCAL PARA EVENTOS - LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS MUNICIPAIS COM CAPACIDADE PARA 300 PESSOAS.						
54	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO	3560.0	UNIDADE	4,09		14.560,40	

Enon Jomar Foneis



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 479

RUBRICA

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO - EMPILHÁVEL, CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA - 80KG						
55	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA - EMPILHÁVEL	440.0	UNIDADE	10,00	4.400,00	
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA - EMPILHÁVEL						
56	ILUMINAÇÃO TIPO III - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	2.0	DIA	11.680,00	23.360,00	
ILUMINAÇÃO TIPO III - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: ILUMINAÇÃO COM ATÉ 24 REFLETORES. PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDERS DAS BANDAS, 18 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WATS RGB, 02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA, 02 VENTILADORES, 04 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA, 48 CANAIS DE DIMERS, 8 MOVING LIGHTS BEAN, 04 REFLETORES SUPER STROBO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CADA LÂMPADA 3000W CONTROLE POR PROTOCOLO DMX. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).						
57	ATRAÇÃO ACÚSTICA: CONTRATAÇÃO DE ANIMAÇÃO MUSICAL COM VERSÃO ACÚSTICA	32.0	HORA	3.529,33	112.938,56	
ATRAÇÃO ACÚSTICA: CONTRATAÇÃO DE ANIMAÇÃO MUSICAL COM VERSÃO ACÚSTICA						
58	ORNAMENTAÇÃO DE CAMPANHAS MUNICIPAIS: ORNAMENTAÇÃO COM DECORAÇÃO TEMÁTICA DE TODO O ESPAÇO FÍSICO	150.0	UNIDADE	1.500,00	225.000,00	
ORNAMENTAÇÃO DE CAMPANHAS MUNICIPAIS: ORNAMENTAÇÃO COM DECORAÇÃO TEMÁTICA DE TODO O ESPAÇO FÍSICO, PAINEL TEMÁTICO ESTILO LAMBE-LAMBE MED 1,5X1,5M, DECORAÇÃO DO AMBIENTE COM CORTINAS, MESA SOLENE COM TOALHA E BALÕES. DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA						
59	ORNAMENTAÇÃO NATALINA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	30.0	SERVIÇO	5.100,00	153.000,00	
ORNAMENTAÇÃO NATALINA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - DETALHAMENTO CASCATA FIXA 10 METROS COM 400 LEDS BRANCO QUENTE; GUIRLANDA FESTÃO VERDE DE NATAL 40CM 100 GALHOS; 06 PEÇAS DE BOLAS NATALINAS 6CM, CORES MISTAS; FESTÃO ARAMADO VERDE NATAL 2 METROS; ENFEITE ARTIGO DE NATAL PARA PORTA, 28CM; KIT COM 8 PENDENTES DE NATAL, ENFEITE ARVORE NATAL TECIDO PELUCIA; FITA DECORATIVA ARAMADO ENFEITE LAÇO.						
60	ORNAMENTAÇÃO NATALINA FONTE LUMINOSA ENFEITES	1.0	SERVIÇO	11.600,00	11.600,00	
ORNAMENTAÇÃO NATALINA FONTE LUMINOSA ENFEITES NATALINOS SENDO: I - 01 LETREIRO COM "BOAS FESTAS!" EM ESTRUTURA DE FERRO CONTORNADO COM LED NA COR AZUL DE 1,5M DE ALTURA POR 4M DE COMPRIMENTO, MONTADO NA PAREDE DA PREFEITURA EM FRENTE À FONTE LUMINOS II - DECORAÇÃO EM MANGUEIRA DE LED (120M NA COR BRANCO E 50M NA COR AZUL) PARA AS SEGUINTE ESTRUTURAS DE FERRO: 01 ÁRVORE DE NATAL COM 3 PARTES MEDINDO CADA UMA 8M DE ALTURA X 1,65 DE LARGURA, ONDE CADA PARTE SERÁ CONTORNADA E PREENCHIDA COM MANGUEIRA DE LED NA COR BRANCA, 02 ANJOS MEDINDO CADA UM 2,80 X 2,90 CONTORNADOS COM MANGUEIRA DE LED NA COR AZUL, DUAS NUVEIS MEDINDO CADA UMA 3,25 X 1,45 CONTORNADAS COM MANGUEIRA DE LED NA COR BRANCO III - 02 CAIXAS DE PRESENTES EM FORMATO DE CUBO COM AS SEGUINTE MEDIDAS 95CM COBERTAS DE TECIDO NA COR BRANCA E CONTORNADA COM MANGUEIRA DE LED NA COR AZUL IV - 02 CAIXAS DE PRESENTES EM FORMATO DE CUBO COM AS SEGUINTE MEDIDAS 48CM, COBERTAS DE TECIDOS NA COR AZUL E CONTORNADA COM MANGUEIRA DE LED NA COR BRANCA, DECORADAS COM FITAS E LAÇOS NATALINOS E NO INTERIOR DE CADA UMA 8 PISCA-PISCA DE LED (100 LED FIO PVC C/ 8 FUNÇÕES 220 V - 8M) NA COR AZUL E 6 PISCA-PISCA DE LED (100 LED FIO PVC C/ 8 FUNÇÕES 220 V - 8M) NA COR BRANCA."						
61	"ORNAMENTAÇÃO NATALINA PRAÇA DA MATRIZ	1.0	SERVIÇO	20.666,67	20.666,67	
ORNAMENTAÇÃO NATALINA PRAÇA DA MATRIZ ENFEITES NATALINOS SENDO: I - 20 ÁRVORES NATURAIS DECORADAS COM MANGUEIRA DE LED NA COR BRANCA, COM NO MÍNIMO 20 M DE COMPRIMENTO PARA CONTORNAR O TRONCO DE CADA ÁRVORE; II - CONTORNO DA FACHADA DA IGREJA MATRIZ COM MANGUEIRAS DE LED NA COR AZUL; CASCATAS EM LED NA COR BRANCA NAS QUATRO COLUNAS DA FACHADA DA IGREJA E 10 CANHÕES PAR LED LUATEC 54 LEDS 3W (CADA) NA TORRE DA IGREJA. "						
62	ORNAMENTAÇÃO NATALINA ROTATÓRIA	1.0	SERVIÇO	9.700,00	9.700,00	
ORNAMENTAÇÃO NATALINA ROTATÓRIA ENFEITES NATALINOS SENDO: I - ARVORE DE NATAL COM NO MÍNIMO 10M DE ALTURA NO CENTRO DA ROTATÓRIA, COM NO MÍNIMO 250M DE MANGUEIRA DE LED NA COR BRANCO, COM 1 ESTRELA DE 1M ² NO TOPO DA ÁRVORE ILUMINADA NA COR AZUL; II - 6 BOLAS DE 50CM ILUMINADAS EM CORES VERDE, VERMELHA E AZUL; 6 BOLAS DE 50CM ILUMINADAS EM COR DOURADA; 1 COBERTURA DO SOLO DA ROTATÓRIA EM GRAMA SINTÉTICA OU MATERIAL SIMILAR."						
63	ORNAMENTAÇÃO NATALINA AVENIDA FRANÇA CAMBRAIA	1.0	SERVIÇO	11.960,00	11.960,00	
ORNAMENTAÇÃO NATALINA AVENIDA FRANÇA CAMBRAIA ENFEITES NATALINOS EM 30 ÁRVORES NATURAIS DECORADAS COM MANGUEIRA DE LED NA COR BRANCA, COM NO MÍNIMO 20M DE COMPRIMENTO PARA CONTORNAR O TRONCO DE CADA						
64	ORNAMENTAÇÃO NATALINA PRAÇA DA ESTAÇÃO	1.0	SERVIÇO	10.066,67	10.066,67	

Enzo Tomaz Fenon



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



FL. _____
RUBRICA _____

ORNAMENTAÇÃO NATALINA PRAÇA DA ESTAÇÃO COM ENFEITES NATALINOS EM ESTRUTURA DE FERRO CONTORNADOS EM MANGUEIRA DE LED E PISCA-PISCA DE 100 LEDS C/ 8 FUNÇÕES, SENDO: I - 06 CAIXAS DE PRESENTE EM ESTRUTURA DE FERRO COM AS SEGUINTE MEDIDAS 02 UNIDADES DE 50 CM ² , 02 UNIDADES DE 1M ² E 02 UNIDADES 1,20M ² CONTORNADAS COM MANGUEIRA DE LED NA COR BRANCO E PREENCHIDAS COM PISCA-PISCAS (36 PISCA-PISCA) II - 06 RENAS COM OU SEM MOVIMENTO COM A SEGUINTE MEDIDAS ALTURA: 1,20 M DE ALTURA POR 80 CM. III - 24 ÁRVORES NATURAIS DECORADAS COM CASCATA CHUVA METEORO COM 192 LÂMPADAS LED CADA LADO SOMANDO O TOTAL DE 384 LEDS, BRANCO FRIO, FIO CRISTAL (TRANSPARENTE), 8 TUBOS DE 50CM, VOLTAGEM: BIVOLT/AUTOMÁTICO 60HZ, MODEL: 7V7-9W, INPUT AC85-265V, OUTPUT 600MA + 5%, DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 50 CM, COMPRIMENTO: 2,50 METROS OU MÁXIMO ATÉ A TOMADA 2,90M, ESPAÇO ENTRE TUBOS: 38 CM. IV - 01 PRESÉPIO DE NATAL COM CADA PERSONAGEM MEDINDO DE 1 M ² CONTENDO: 1 JOSÉ, 1 MARIA, 1 MENINO JESUS NA MANJEDOURA, 3 REIS MAGOS, 1 VACA, 1 OVELHA, 1 JUMENTO, 1 CAMELO E 1 LAPINHA CONFECCIONADA EM MADEIRA BRUMASA E FOLHA DE METALON. V - 01 PORTAL TEMÁTICO COM ESTRUTURA DE FERRO E CONFECCIONADO EM LONA IMPRESSA, MANGUEIRAS, CASCATA E PISCA-PISCA EM LED, COM DIMENSÕES DE 3 METROS DE ALTURA E 6 METROS DE LARGURA. VI - 03 PERGOLADOS DECORADOS COM 5 PISCA-PISCA (CADA PERGOLADO) CASCATA 200 LEDS 8 FUNÇÕES, COR BRANCO 220V, TAMANHO 5M, FIO BRANCO."					
65	ORNAMENTAÇÃO NATALINA PRAÇA DA JUVENTUDE	1.0	SERVIÇO	9.966,67	9.966,67
ORNAMENTAÇÃO NATALINA PRAÇA DA JUVENTUDE ENFEITES NATALINOS SENDO: I - ENFEITES NATALINOS EM 7 PALMEIRAS NATURAIS, CADA UMA COM TRONCOS DECORADAS COM 2 PISCA-PISCA DE 100 LEDS C/ 8 FUNÇÕES NA COR BRANCA II - ENFEITES NATALINOS EM 3 POSTES, CADA UM COM UM SINO DE NATAL E CASCATA CHUVA DE METEORO COM 192 LÂMPADAS LED CADA LADO SOMANDO O TOTAL DE 384 LEDS, BRANCO FRIO, FIO CRISTAL (TRANSPARENTE), 8 TUBOS DE 50CM, VOLTAGEM: BIVOLT/AUTOMÁTICO 60HZ, MODEL: 7V7-9W, INPUT AC85-265V, OUTPUT 600MA + 5%, DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 50 CM, COMPRIMENTO: 2,50 METROS OU MÁXIMO ATÉ A TOMADA 2,90M, ESPAÇO ENTRE TUBOS: 38 CM. III - ENFEITES NATALINOS EM 06 BARRACAS DE ALVENARIA COM OS TELHADOS DECORADOS COM CASCATA DE CHUVA DE METEORO COM 192 LÂMPADAS LED CADA LADO SOMANDO O TOTAL DE 384 LEDS, BRANCO FRIO, FIO CRISTAL (TRANSPARENTE), 8 TUBOS DE 50CM, VOLTAGEM: BIVOLT/AUTOMÁTICO 60HZ, MODEL: 7V7-9W, INPUT AC85-265V, OUTPUT 600MA + 5%, DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 50 CM, COMPRIMENTO: 2,50 METROS OU MÁXIMO ATÉ A TOMADA 2,90M, ESPAÇO ENTRE TUBOS: 38 CM; DUAS UNIDADES EM CADA BARRACA."					
66	ATRAÇÃO INFANTIL DE PEQUENO PORTE: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO INFANTIL DE RENOME LOCAL DE PEQUENO PORTE, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA PÚBLICO INFANTIL PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA S	9.0	UNIDADE	1.993,33	17.939,97
ATRAÇÃO INFANTIL DE PEQUENO PORTE: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO INFANTIL DE RENOME LOCAL DE PEQUENO PORTE, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA PÚBLICO INFANTIL PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO					
67	SHOW DE PERSONAGENS INFANTIL: CONTRATAÇÃO DE 06 PERSONAGENS INFANTIL, COM ENCENAÇÃO, MUISCAS E DANÇAS, DURAÇÃO DO SHOW DE NO MÍNIMO 1 HORA E 30 MINUTOS	9.0	UNIDADE	2.026,67	18.240,03
SHOW DE PERSONAGENS INFANTIL: CONTRATAÇÃO DE 06 PERSONAGENS INFANTIL, COM ENCENAÇÃO, MUISCAS E DANÇAS, DURAÇÃO DO SHOW DE NO MÍNIMO 1 HORA E 30 MINUTOS					
68	KIDPLAY INFLÁVEL COM BRINQUEDOS: LOCAÇÃO DE KIDPLAY COM BRINQUEDOS, COM MONITOR EM TEMPO INTEGRAL DURANTE O EVENTO. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM	16.0	UNIDADE	1.003,33	16.053,28
KIDPLAY INFLÁVEL COM BRINQUEDOS: LOCAÇÃO DE KIDPLAY COM BRINQUEDOS, COM MONITOR EM TEMPO INTEGRAL DURANTE O EVENTO. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM					
69	CASTELOS COM BOLINHAS: LOCAÇÃO DE CASTELOS COM BOLINHAS GRANDES	16.0	UNIDADE	1.010,00	16.160,00
CASTELOS COM BOLINHAS: LOCAÇÃO DE CASTELOS COM BOLINHAS GRANDES, COM MONITOR EM TEMPO INTEGRAL DURANTE O EVENTO. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM					
70	ESCORREGADOR GRANDE INFLÁVEL: LOCAÇÃO DE ESCORREGADOR GRANDE	5.0	UNIDADE	976,67	4.883,35

Graci Tomaz Fereira



	INFLAVEL, COM MONITOR EM TEMPO INTEGRAL DURANTE O EVENTO. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM				
ESCORREGADOR GRANDE INFLÁVEL: LOCAÇÃO DE ESCORREGADOR GRANDE INFLÁVEL, COM MONITOR EM TEMPO INTEGRAL DURANTE O EVENTO. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM					
71	ESCORREGADOR PEQUENO INFLÁVEL: LOCAÇÃO DE ESCORREGADOR PEQUENO INFLÁVEL, COM MONITOR EM TEMPO INTEGRAL DURANTE O EVENTO. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM	5.0	UNIDADE	993,33	4.966,65
ESCORREGADOR PEQUENO INFLÁVEL: LOCAÇÃO DE ESCORREGADOR PEQUENO INFLÁVEL, COM MONITOR EM TEMPO INTEGRAL DURANTE O EVENTO. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM					
72	ORNAMENTAÇÃO DA SEMANA DO BEBÊ	1.0	SERVIÇO	1.963,33	1.963,33
ORNAMENTAÇÃO DA SEMANA DO BEBÊ: DECORAÇÃO DA PRAÇA, BARRACAS E PALCO, UTILIZANDO 8.000 BALÕES E TNT COLORIDOS, SENDO TODO MATERIAL UTILIZADO FORNECIDO PELA EMPRESA CONTRATADA					
73	ORNAMENTAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS LOCAIS TIPO 2	1.0	SERVIÇO	4.966,67	4.966,67
ORNAMENTAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS LOCAIS TIPO 2: ORNAMENTAÇÃO COM DECORAÇÃO TEMÁTICA DO ESPAÇO FÍSICO COM TOALHAS, TAPETES, MOVEIS DECORATIVOS, BANDEIRINHAS, BARRACAS DE COMIDAS, BARRACA DO BEIJO, MURAL DE FOTOS, CORTINAS, PAINEL TEMÁTICO ESTILO LAMBE-LAMBE MED. 3X2M E OUTROS ENFEITES DECORATIVOS E MATERIAIS DIVERSOS. DE ACORDO COM O CALENDÁRIO DA SECRETARIA.(DECORAÇÃO PARA FESTA JUNINA)					
74	ORNAMENTAÇÃO NATALINA PARA FESTA DE NATAL DO SCFV	1.0	SERVIÇO	8.940,00	8.940,00
ORNAMENTAÇÃO NATALINA PARA FESTA DE NATAL DO SCFV: DECORAÇÃO DA PRAÇA, BARRACAS E PALCO, UTILIZANDO BALÕES, ORNAMENTO LUMINOSO EM FORMATO DE ÁRVORE NATALINA, GUIRLANDAS, ENFEITES NATALINOS, ARVORE DE NATAL, CASCATA LED E TNT COLORIDOS, SENDO TODO MATERIAL UTILIZADO FORNECIDO PELA EMPRESA CONTRATADA					
75	PISCINA DE BOLINHAS: LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS COM MONITOR EM TEMPO INTEGRAL DURANTE O EVENTO. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM	16.0	UNIDADE	966,67	15.466,72
PISCINA DE BOLINHAS: LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS COM MONITOR EM TEMPO INTEGRAL DURANTE O EVENTO. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM					

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de de 7 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Enzo Bruno Feres



4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de execução dos serviços será de de 7 meses, contado da emissão da assinatura do contrato .

5.2. Caso não seja possível a execução dos serviços no prazo avençado, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

Evânio Tomaz Farias



6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (inciso V do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

Graci Tereza Farias



6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

Evair Tomaz Fonseca



7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.17. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.23. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Erwin Tano Fener



Habilitação Jurídica

- 8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Luiz Tavares



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 488

RUBRICA M

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Francisco França



II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e
III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme dispõe o art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015.

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29 - QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA O LOTE 01 E LOTE 03

8.29.1 - Comprovação por meio de atestado técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente REGISTRADO E CERTIFICADO na entidade profissional competente - CREA, que comprove que a licitante possui em seu QUADRO PERMANENTE, profissional ENGENHEIRO CIVIL que tenha executado serviços semelhantes ao LOTE 01 e que comprove que a licitante possui em seu QUADRO PERMANENTE, profissional ENGENHEIRO ELÉTRICO que tenha executado serviços semelhantes ao LOTE 03, ambos inscritos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA;

8.29.1.1-Entende-se para fins deste edital, como pertencente ao quadro permanente:

- Se EMPREGADO, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e das provas de recolhimento das obrigações sociais (FGTS) e (INSS) relativas ao último mês anterior à data de publicação deste edital, acompanhadas das respectivas relações de empregados.
- Se SÓCIO, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.
- Se CONTRATADO, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame.

8.30 - QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA OS DEMAIS LOTES

8.30.1. Comprovação de aptidão para execução dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.



8.31. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.32. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

a) Em havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o Pregoeiro, poderá promover diligência junto a emitente, a fim de comprovar a veracidade do Atestado de Capacidade Técnica em questão, e:

I - Constatada a veracidade, será confirmada a habilitação da licitante;

II - Constatada a não veracidade, a licitante será inabilitada, sendo o fato encaminhado à Procuradoria Geral do Município para que seja aberto processo administrativo, e comprovado o dolo, aplicadas as sanções administrativas cabíveis, conforme a legislação vigente.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 0804.13.122.0002.2.091 - Gestão e Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Cultura, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0701.04.122.0002.2.044 - Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Infraestrutura, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0601.20.122.0002.2.034 - Gestão e Manut. das Atividades Adm. da Sec. Agric. Rec. Hídricos e Meio Ambiente, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0901.10.301.0009.2.096 - Manutenção das Atividades da Atenção Primária à Saúde, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0201.04.122.0002.2.003 - Gestão e Manut. das Atividades das Unidades Básicas de Saúde, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 0502.08.244.0019.2.025 - Bloco de Proteção Social Especial, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0502.08.244.0033.2.026 - Bloco de Proteção Social Básica, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0501.08.122.0002.2.015 - Gestão e Manut. das Atividades da Sec. de Trabalho, Desenv. e Assist. Social, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0802.12.122.0002.2.064 - Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33903912 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33903207 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; 33903616 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Luiz Tamen Fomen

**ANEXO I.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. INTRODUÇÃO**

Este estudo técnico preliminar visa a fundamentação da contratação de serviços especializados em locação de equipamentos, estrutura, ornamentação e apresentações artísticas para a realização de eventos institucionais e culturais no Município de Senador Pompeu-CE.

A realização de eventos institucionais e culturais é fundamental para promover a integração social, fomentar a cultura local, e atender às necessidades das diferentes secretarias municipais. A contratação de serviços especializados garante a qualidade e eficiência na execução dos eventos, contribuindo para a valorização da cultura e a promoção do bem-estar da população.

Serviços especializados em locação de equipamentos, estrutura, ornamentação e apresentações artísticas para a realização de eventos institucionais e culturais, conforme as especificações e quantidades definidas pelas secretarias municipais envolvidas.

1. ÁREAS REQUISITANTES

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	ENÉAS TORRES FERREIRA
SECRETARIA DE SAÚDE	SARA THAYSE DE SOUZA
SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	IZABELLE LOPES CHAGAS DA SILVA DE LIMA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA

2. NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS

A presente justificativa visa detalhar a necessidade da contratação de serviços especializados em locação de equipamentos, estrutura, ornamentação e apresentações artísticas para a realização de eventos institucionais e culturais no Município de Senador Pompeu-CE. Esta contratação almeja proporcionar à população eventos de qualidade, que fomentem a cultura, o turismo e a integração social, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

2.1. CONTEXTO E RELEVÂNCIA DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS

Os eventos institucionais e culturais desempenham papel fundamental na promoção do desenvolvimento social e cultural do município. Eles são instrumentos essenciais para:

- Fomento à Cultura: Valorização das tradições locais, promoção de artistas regionais e incentivo às manifestações culturais.
- Turismo e Economia: Atração de visitantes, movimentação da economia local e geração de emprego e renda.
- Integração Social: Criação de espaços de convivência e lazer, fortalecendo o sentimento de comunidade e cidadania entre os munícipes.

2.2. BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA

A contratação de empresas especializadas trará os seguintes benefícios:

- Qualidade e Profissionalismo: Garantia de que os serviços serão prestados com alto nível de qualidade e profissionalismo, seguindo as normas técnicas e de segurança.

Enéas Torres Ferreira



- Eficiência e Eficácia: Otimização do tempo e recursos da administração pública, permitindo que os eventos sejam organizados e executados de maneira eficiente.
- Inovação e Variedade: Possibilidade de implementar inovações tecnológicas e diversificar as atrações culturais, tornando os eventos mais atrativos e inclusivos.

2.3. BENEFÍCIOS PARA AS SECRETARIAS ENVOLVIDAS

2.3.1 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

A realização de eventos culturais e esportivos contribui significativamente para o desenvolvimento educacional e cultural dos alunos e da comunidade em geral. Eventos como feiras culturais, festivais de música, apresentações teatrais e competições esportivas incentivam a participação ativa dos estudantes e da população, promovendo a educação integral e o bem-estar social.

2.3.2 Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Os eventos institucionais e culturais promovem a inclusão social e a valorização da diversidade cultural. Através da organização de palestras, workshops, feiras de empregos e eventos comunitários, é possível fomentar o desenvolvimento socioeconômico, capacitar a população e criar oportunidades de trabalho e renda para os moradores do município.

2.3.3 Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

A realização de eventos institucionais, como conferências, seminários e workshops, é fundamental para o aprimoramento da gestão pública e o fortalecimento das finanças municipais. Esses eventos possibilitam a troca de experiências e conhecimentos entre gestores e servidores, contribuindo para a eficiência administrativa e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

2.3.4 Secretaria de Infraestrutura

A locação de equipamentos e estrutura é imprescindível para a realização de eventos de grande porte que demandam infraestrutura adequada, como palcos, sistemas de som, iluminação, tendas e mobiliário. A Secretaria de Infraestrutura será responsável por garantir que todos os aspectos logísticos dos eventos sejam devidamente atendidos, proporcionando conforto e segurança aos participantes.

2.3.5 Secretaria de Saúde

A promoção de eventos voltados para a saúde pública, como campanhas de vacinação, feiras de saúde e atividades de conscientização, é essencial para a prevenção de doenças e a promoção de hábitos saudáveis entre a população. A contratação de serviços especializados assegura a organização eficiente e o alcance dos objetivos propostos nessas ações.

2.3.6 Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

A realização de eventos que incentivem práticas sustentáveis e a conservação ambiental é de extrema importância para o município. Através de feiras agropecuárias, seminários sobre recursos hídricos e eventos de conscientização ambiental, a Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente poderá promover o desenvolvimento rural sustentável e a preservação dos recursos naturais.

2.4. Conformidade Legal

A contratação está em consonância com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública. Este processo visa assegurar a transparência, a competitividade e a economicidade, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Enzo Tavares



Diante do exposto, a contratação de serviços especializados em locação de equipamentos, estrutura, ornamentação e apresentações artísticas para a realização de eventos institucionais e culturais é uma necessidade premente para o Município de Senador Pompeu-CE. Esses serviços são fundamentais para o sucesso dos eventos promovidos pelas diversas secretarias, contribuindo para o desenvolvimento educacional, cultural, social e econômico do município. Portanto, é de extrema importância que a administração pública municipal invista na contratação desses serviços para garantir a qualidade e a efetividade dos eventos planejados.

3. POSSÍVEIS SOLUÇÕES DE MERCADO

Solução 1: Contratação de Empresas Especializadas

VANTAGENS	DESVANTAGENS
<ul style="list-style-type: none">- Garantia de qualidade dos serviços, pois empresas especializadas possuem experiência e know-how.- Redução de riscos e responsabilidades para a administração pública, que terceiriza a gestão dos eventos.- Maior profissionalismo e pontualidade na entrega dos serviços contratados.- Empresas especializadas possuem equipamentos modernos e atualizados.	<ul style="list-style-type: none">-Pode haver um custo mais elevado devido à especialização e à expertise.-Processo de licitação pode ser demorado e burocrático, impactando na rapidez da execução dos eventos.-Dependência das empresas contratadas, que podem ter problemas logísticos ou de disponibilidade.-Menor controle sobre a gestão do evento, dependendo da comunicação entre a empresa e a administração.

Solução 2: Criação de uma Equipe Interna Especializada

VANTAGENS	DESVANTAGENS
<ul style="list-style-type: none">- Maior controle e flexibilidade sobre os serviços prestados.-Redução de custos a longo prazo, eliminando a necessidade de pagar por serviços terceirizados.-Possibilidade de customização e personalização dos eventos de acordo com as necessidades específicas.-Desenvolvimento de conhecimento e expertise dentro da própria administração pública.	<ul style="list-style-type: none">-Custo inicial elevado para treinamento e aquisição de equipamentos.-Necessidade de manutenção constante dos equipamentos e atualização das tecnologias.-Exigência de gestão contínua e de recursos humanos dedicados.-Riscos associados à falta de experiência inicial na gestão de eventos de grande porte.

Solução 3: Parcerias Público-Privadas (PPP)

VANTAGENS	DESVANTAGENS
<ul style="list-style-type: none">-Acesso a investimentos privados, reduzindo a carga financeira sobre o município.-Inovação e eficiência trazidas pela participação do setor privado.-Risco compartilhado entre o setor público e privado.-Possibilidade de soluções inovadoras e tecnologias avançadas.	<ul style="list-style-type: none">-Complexidade na estruturação do contrato de PPP, podendo levar a questões jurídicas e de governança.-Pode haver resistência política ou pública devido à privatização de serviços culturais e institucionais.-Necessidade de regulação e supervisão rigorosas para garantir que os objetivos públicos sejam atingidos.-Dependência do parceiro privado para a continuidade e qualidade dos serviços.

Solução 4: Contratação por meio de Consórcios Públicos

VANTAGENS	DESVANTAGENS
-----------	--------------

Enedir Tomaz Fomeni



-Economia de escala, reduzindo custos pela contratação em conjunto com outros municípios.
-Acesso a melhores condições de mercado devido ao maior volume de contratação.
-Fortalecimento da capacidade administrativa e operacional das unidades envolvidas.
-Promoção de colaboração e troca de experiências entre diferentes municípios.

-Complexidade na gestão conjunta e necessidade de coordenação eficiente entre os municípios participantes.
-Dificuldade em alinhar interesses e necessidades distintas dos municípios consorciados.
-Processos de decisão mais lentos, devido à necessidade de consenso entre os participantes do consórcio.
-Riscos associados à dependência de outros municípios para a realização de eventos específicos.

Solução 5: Utilização de Sistemas de Registro de Preços

VANTAGENS	DESVANTAGENS
<p>-Flexibilidade e agilidade na contratação conforme a demanda, sem necessidade de novas licitações. -Possibilidade de melhores preços devido à negociação e volume agregado de compras. -Redução de burocracia e simplificação do processo de aquisição. -Facilidade na gestão de contratos, com fornecedores já cadastrados e aprovados.</p>	<p>-Possibilidade de preços variáveis ao longo do tempo, dependendo das condições de mercado. -Necessidade de gestão eficiente para monitorar e utilizar o registro de preços adequadamente. -Dependência da atualização constante do registro de preços para manter a competitividade e qualidade. -Limitações em relação à personalização de serviços específicos para eventos distintos.</p>

A escolha da solução mais adequada depende das características específicas dos eventos, da urgência, dos recursos disponíveis e da capacidade administrativa do município. Cada método possui suas próprias vantagens e desvantagens, sendo fundamental realizar uma análise criteriosa para selecionar a melhor opção, alinhada aos objetivos e às exigências legais estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Com base na análise conduzida durante a fase preparatória desta licitação, e fundamentando-se nas exigências e prerrogativas da Lei 14.133/2021, conclui-se que a solução adotada para o atendimento das necessidades das Unidades Administrativas do Município de Senador Pompeu-CE é a Contratação de Empresas Especializadas é a mais adequada existente no mercado. Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi desenvolvido visando garantir o alinhamento com as disposições legais vigentes, bem como as melhores práticas mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação.

Conforme o artigo 23 da Lei 14.133/2021, que preconiza a compatibilidade do valor estimado da contratação com os valores praticados pelo mercado, a solução escolhida leva em consideração a análise de mercado detalhada, bem como a observância à Seleção da Proposta mais adequada, garantindo o Desenvolvimento Nacional Sustentável, princípio este enunciado no artigo 5º da mesma lei. A conformidade da solução com o mercado foi aferida por uma ampla pesquisa de preços e condições, garantindo o critério de seleção da Proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública.

Para assegurar a viabilidade, adequação e legalidade da solução proposta, todos os procedimentos e requisitos legais estão sendo cumpridos, incluindo-se a definição do objeto, as condições de execução e as providências a serem adotadas antes da celebração do contrato, conforme estipula o artigo 18 e seus incisos da Lei 14.133/2021.



A solução administrativa ora estudada é capaz de se justificar tecnicamente, por tudo que já fora exposto nos tópicos anteriores, tendo em vista a necessidade administrativa em Expertise específica na área de eventos, e a maior possibilidade de acesso a serviços especializados, unido assim a demanda com as soluções disponíveis identificadas, tornando viável a escolha descrita.

Sob o prisma econômico, também, pertine destacar sumariamente que se trata de uma medida que tem valor de mercado proporcional com os ganhos que sua contratação tem potencial de refletir, em especial porque, pode representar melhoria na alocação dos recursos públicos disponíveis, utilizando de maneira racional as receitas que compõem o orçamento do órgão.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu identificou a necessidade contínua de contar com serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos, para atender de forma eficiente e eficaz as demandas de eventos de sua unidade administrativa. Os serviços são essenciais para garantir a realização de atividades que fortaleçam a cultura, a educação, o lazer e a integração comunitária, promovendo a visibilidade das ações governamentais e a participação popular.

Os eventos realizados pela Prefeitura incluem comemorações cívicas, cultural e turísticas, municipais, conferências, seminários e atos governamentais, cada um com suas peculiaridades quanto a público-alvo, infraestrutura e logística necessária. Dada a frequente programação anual e a variabilidade das exigências para cada tipo de evento, é vital termos uma empresa especialista que compreenda e se adapte a estas necessidades específicas.

Além disso, os eventos são momentos de grande visibilidade e interação com a população do município e, não raro, contam com a presença de visitantes e autoridades regionais e estaduais. Portanto, é imprescindível que a execução dos serviços contemple alta qualidade e profissionalismo, para reforçar positivamente a imagem da municipalidade.

A contratação dessa empresa permitirá à Prefeitura de Senador Pompeu:

- Garantir a padronização e a qualidade na realização dos eventos;
- Otimizar os recursos disponíveis, obtendo a melhor relação custo-benefício;
- Gerir adequadamente os riscos relacionados à organização logística dos eventos;
- Promover maior integração e satisfação da comunidade local;
- Cumprir os calendários de atividades culturais e educativas estabelecidos pela municipalidade;
- Atender os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como preconiza a Lei 14.133.

O objetivo principal da contratação é assegurar que todos os eventos organizados pelas diversas secretarias municipais sejam realizados com qualidade, eficiência e dentro das normativas legais, proporcionando à população acesso a atividades culturais, educacionais e sociais de alta relevância.

A contratação dos serviços especializados é justificada pelos seguintes motivos:

- I. Qualidade e Profissionalismo: Empresas especializadas possuem a expertise necessária para garantir a qualidade e profissionalismo na organização e execução dos eventos.



- Isso inclui a disponibilização de equipamentos modernos, estruturas seguras, ornamentações adequadas e apresentações artísticas de renome.
- II. Eficiência e Economia de Recursos: A contratação de uma empresa especializada permite a otimização dos recursos financeiros e humanos da administração pública. Ao invés de realizar múltiplas contratações para diferentes serviços, uma única empresa pode fornecer um pacote completo, reduzindo custos e simplificando processos administrativos.
 - III. Cumprimento de Normas e Regulamentações: Empresas especializadas estão familiarizadas com as normas de segurança, regulamentações e exigências legais relacionadas à realização de eventos. Isso garante que todas as atividades sejam conduzidas em conformidade com a legislação vigente, evitando possíveis sanções e problemas jurídicos.
 - IV. Diversidade e Inclusão: A realização de eventos culturais e institucionais promove a diversidade e inclusão social, oferecendo à população a oportunidade de participar de atividades enriquecedoras e educativas. Isso contribui para o desenvolvimento cultural e social da comunidade.
 - V. Impacto Social e Cultural: Eventos bem organizados têm um impacto positivo significativo na comunidade, incentivando a participação pública, fortalecendo o senso de comunidade e promovendo o patrimônio cultural local. Isso é particularmente importante em um município como Senador Pompeu, onde tais atividades podem contribuir para o desenvolvimento socioeconômico.

NECESSIDADE POR SECRETARIA:

- a. Secretaria de Educação, Cultura e Desporto: Realização de eventos educacionais, culturais e esportivos, que promovem o conhecimento, cultura e bem-estar da população estudantil e da comunidade em geral.
- b. Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social: Organização de eventos voltados ao desenvolvimento social, promoção do emprego e assistência social, visando à inclusão e melhoria das condições de vida da população.
- c. Secretaria de Finanças, Administração e Gestão: Eventos institucionais que visam à transparência, prestação de contas e melhoria dos serviços administrativos, promovendo a eficiência na gestão pública.
- d. Secretaria de Infraestrutura: Atividades e eventos que incentivem a participação pública em projetos de infraestrutura, promovendo o desenvolvimento urbano e rural de forma integrada e sustentável.
- e. Secretaria de Saúde: Realização de campanhas e eventos de promoção da saúde, prevenção de doenças e incentivo à qualidade de vida, alcançando todas as faixas etárias e comunidades do município.
- f. Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente: Organização de eventos que promovam a sustentabilidade, conscientização ambiental e desenvolvimento agrícola, essenciais para a economia local e preservação dos recursos naturais.

A contratação de serviços especializados em locação de equipamentos, estrutura, ornamentação e apresentações artísticas é uma necessidade estratégica para a administração pública municipal de Senador Pompeu-CE. Ao investir nessa contratação, a administração garante a realização de eventos de alta qualidade, promovendo o desenvolvimento cultural, social e econômico do município. Dessa forma, é imprescindível que se proceda com a contratação, conforme as normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, garantindo a eficiência, transparência e legalidade no processo licitatório.



6. ESCOPO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	CAMARIM: LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME.	11.0	DIA
CAMARIM: LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME. COM 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO COBERTO COM TOLDO DE (6M DE FRENTE POR 6M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO EM LONA TIPO NIGHTDAY, PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA, CLIMATIZADO COM BANHEIRO QUÍMICO, INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM			
2	DISCIPLINADOR: LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO (DISCIPLINADORES).	610.0	METRO
DISCIPLINADOR: LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO (DISCIPLINADORES), GALVANIZADA METÁLICA PARA ISOLAMENTO, MODULADA, DE ENCAIXE COM TRAVAMENTO, UNIDADES MEDINDO 2X1, 3M. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM			
3	EXTINTOR PORTÁTIL: EXTINTOR COMPOSTO POR PÓ QUÍMICO	60.0	UNIDADE
EXTINTOR PORTÁTIL: EXTINTOR ABC 6K (COMPOSTO POR PÓ QUÍMICO À BASE DE MONOFOSFATO DE AMÔNIA E INDICADO PARA COMBATER AS CLASSES DE INCÊNDIO A (COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS COMO PAPEL, MADEIRA, TECIDOS ETC.), B (LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS) E C (MATERIAIS ELÉTRICOS ENERGIZADOS)			
4	FECHAMENTO: LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS FABRICADOS EM FERRO GALVANIZADO.	900.0	METRO
FECHAMENTO: LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS FABRICADOS EM FERRO GALVANIZADO, MEDINDO 3X2M. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM			
5	GRID: LOCAÇÃO ESTRUTURA DE GRID EM ALUMÍNIO Q30 COM ENCAIXES PARA PARAFUSOS COINCIDENTES NAS LATERAIS. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM	800.0	METRO
GRID: LOCAÇÃO ESTRUTURA DE GRID EM ALUMÍNIO Q30 COM ENCAIXES PARA PARAFUSOS COINCIDENTES NAS LATERAIS. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM			
6	PALCO TIPO I: LOCAÇÃO DE PALCO MONTADO.	30.0	DIA
PALCO TIPO I: LOCAÇÃO DE PALCO MONTADO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30 COM 7M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO E COM ALTURA DO CHÃO 1,20M E DO PALCO AO TETO DE 6M COBERTO COM TOLDO TIPO NIGHT&DAY. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM			
7	PALCO TIPO II: LOCAÇÃO DE PALCO.	6.0	DIA
PALCO TIPO II: LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30, DIMENSÕES: 8 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE PROFUNDIDADE, COBERTO COM TOLDO TIPO NIGHT&DAY. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM			
8	PALCO TIPO III: LOCAÇÃO DE PALCO MODULAR PARA EVENTO.	10.0	DIA
PALCO TIPO III: LOCAÇÃO DE PALCO MODULAR PARA EVENTO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30, DIMENSÕES: 12 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE COBERTURA COM LONA PISO COM COMPENSADO DE 20MM E REVESTIDO COM CARPETE COR CINZA, E ALTURA MÍNIMA DE 1,20M. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM			
9	PALCO TIPO IV: LOCAÇÃO DE PALCO MODULAR PARA EVENTO.	3.0	DIA
PALCO TIPO IV: LOCAÇÃO DE PALCO MODULAR PARA EVENTO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30, DIMENSÕES: 14 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE COBERTURA COM LONA PISO COM COMPENSADO DE 20MM E REVESTIDO COM CARPETE COR CINZA, E ALTURA MÍNIMA DE 1,20M. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM			
10	PASSARELA: LOCAÇÃO DE PASSARELA FORMATO "T" PARA DESFILE.	1.0	DIA
PASSARELA: LOCAÇÃO DE PASSARELA FORMATO "T" PARA DESFILE COM NO MÍNIMO 30M², COM PISO DE MADEIRA REVESTIDO COM CARPETE. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM			

Enedir B. da Silva



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



FI 498
RUBRICA 4

11	PORTICO: LOCAÇÃO DE PÓRTICO	17.0	UNIDADE
	PORTICO: LOCAÇÃO DE PÓRTICO EM ALUMÍNIO Q30 COM TAMANHO 5X7M. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM		
12	PRATICAVEL: LOCAÇÃO DE PRATICAVEL	90.0	UNIDADE
	PRATICAVEL: LOCAÇÃO DE PRATICAVEL 2X1M EM ALUMÍNIO COM CARPETE NA SUPERFÍCIE, COM AJUSTE 0,60X1M. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM		
13	STAND: LOCAÇÃO DE STAND	55.0	UNIDADE
	STAND: LOCAÇÃO DE STAND COM ÁREA INTERNA MEDINDO 3,0M X 2,0M (6,0M ²), COM PISO EM CARPETE (GRAFITE OU PRETO), APLICADO SOBRE PISO JÁ EXISTENTE, PAREDES EM PERFIS EM ALUMINIO COM FECHAMENTO (LATERAIS E FUNDO) DE PLACAS DE OBS (ORIENTE SH OND BAATUI) COM ALTURA DE 2,20M, TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO MEDINDO 1,0M X 0,50M COBERTO COM TELHA. CONTENDO DOIS BALCÕES DE 1,0M X 0,50M, COM FECHAMENTO DE PLACAS DE OBS, CONTENDO PRATELEIRA INTERNA, PORTA DE CORRER E CHAVE. CONTENDO DOIS PONTOS ELÉTRICOS (TOMADA PADRÃO BRASIELRIO - TIPO N). CONTENDO 03 (TRÊS) ARANDELAS DE ILUMINAÇÃO DIRECIONADA. CONTENDO BARREIRA DE PROTEÇÃO EM ACRILICO TRANSPARENTE, MEDINDO 0,7M X 0,50M, INSTALADO EM CIMA DO BALCÃO, CONTENDO UMA BANQUETE ALTA TIPO BISTRÔ		
14	TENDA TIPO II: LOCAÇÃO DE TENDA	90.0	UNIDADE
	TENDA TIPO II: LOCAÇÃO DE TENDA 5X5M EM ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA A FOGO, COBERTURA COM LONA ADITIVADA COM ANTI-UV E ANTI CHAMAS NA COR BRANCO GELO MODELO PIRÂMIDE, INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM		
15	TENDA TIPO III: LOCAÇÃO DE TENDA	55.0	UNIDADE
	TENDA TIPO III: LOCAÇÃO DE TENDA 10X10M EM ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA A FOGO, COBERTURA COM LONA ADITIVADA COM ANTI-UV E ANTI CHAMAS NA COR BRANCO GELO MODELO PIRÂMIDE, INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM		
16	TENDAS TIPO I: LOCAÇÃO DE TENDA	142.0	UNIDADE
	TENDAS TIPO I: LOCAÇÃO DE TENDA 3X3M EM ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA A FOGO, COBERTURA COM LONA ADITIVADA COM ANTI-UV E ANTI CHAMAS NA COR BRANCO GELO MODELO PIRÂMIDE, INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM		
17	BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	52.0	DIA
	BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODAS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM		
18	ILUMINAÇÃO TIPO I: LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO	24.0	DIA
	ILUMINAÇÃO TIPO I: LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO COMPOSTO DE 01 MESA DE LUZ 24 CANAIS DIMX 15 REFLETORES PAR LED, MÁQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL, 08 SET-LIGHT, 08 MOVING 5R. TODA ILUMINAÇÃO MONTADA COM TODOS PERIFÉRICOS E CABOS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM		
19	ILUMINAÇÃO TIPO II: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	10.0	DIA
	ILUMINAÇÃO TIPO II: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE GRANDE PORTE, 36 REFLETORES PAR LED, 4 MINI BRUTS, 06 SET-LIGHT, 16 MOVING LIGHTS, MÁQUINA DE FUMAÇA, 08 BEAM 5R, MESA COMANDO, 04 MÓDULOS POTENCIA, CABOS E CONECTORES. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM		
20	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED	400.0	METRO

Ernesto Tamar Fran



LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED P6 SENDO PAINEL DE ALTA RESOLUÇÃO, ESTRUTURA EM Q3, CABOS E ACESSÓRIOS E TÉCNICOS DE PROJEÇÃO. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM.		
21	MINI BRUT: PAINEL DE MINE BRUT	3.0 DIA
MINI BRUT: PAINEL DE MINE BRUT, COM 08 LAMPADAS, TEMPERADA DE COR DE 3.200 KELVIN, POSSUI 04 INTERRUPTORES QUE ACENDE DUAS LÂMPADAS POR VEZ, REGULAGEM DE 5.200W, LONGO ALCANCE, PODE SER DIMERIZÁVEL, ALIMENTAÇÃO: 220V (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)		
22	RADIO COMUNICADOR: LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES TIPO TALKABOUT OU SIMILAR EM 12 CANAIS, FONE DE OUVIDO E MICROFONE, BATERIA RECARREGÁVEL DE 10H DE DURAÇÃO, ALCANCE MÍNIMO DE 8KM EM ÁREA ABERTA, BOLSA E CARREGADOR INDIVIDUAL	79.0 DIA
RADIO COMUNICADOR: LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES TIPO TALKABOUT OU SIMILAR EM 12 CANAIS, FONE DE OUVIDO E MICROFONE, BATERIA RECARREGÁVEL DE 10H DE DURAÇÃO, ALCANCE MÍNIMO DE 8KM EM ÁREA ABERTA, BOLSA E CARREGADOR INDIVIDUAL		
23	SOM TIPO I: LOCAÇÃO DE CAIXAS DE SOM	72.0 SERVIÇO
SOM TIPO I: LOCAÇÃO DE 02 CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS COM O MÍNIMO DE 1.000 WATTS DE POTÊNCIA E 02 MICROFONES SEM FIO COM TRIPÉ DE APOIO E MESA DE SOM COM NO MÍNIMO 8 CANAIS		
24	SOM TIPO II: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM	50.0 DIA
SOM TIPO II: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM COMPOSTO POR 04 CAIXAS ATIVAS DE NO MÍNIMO 450W CADA, COM TRIPÉS DE APOIO, MESA DE SOM DE NO MÍNIMO 12 CANAIS, APARELHO TOCA CD/DVD, 06 MICROFONES SHURE SM 58 OU SIMILAR, 02 MICROFONES SEM FIO SHURE OU SIMILAR, 06 PEDESTAIS LP TODOS OS CABOS E PERIFÉRICOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM		
25	SOM TIPO III: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE	16.0 DIA
SOM TIPO III: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE COM 2 (DUAS) MESAS DE SOM DIGITAL DE NO MÍNIMO 48 CANAIS, 16 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVOS, 16 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIO (TIPO LINE = 2X8), 04 AMPLIFICADORES 5000 RMS, 04 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 04 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 02 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA, 02 TORRES DE 06 METROS (CADA) PARA SISTEMA LINE, 02 TALHAS 1.5 TON. DE 07 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 01 CABO DE 70 M COM 48 VIAS DE CANAIS (INPUT), 01 MAIN POWER 10.000 WATTS PARA 110 V, 02 SIDER DUPLO ESTÉREO, 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA, MÍNIMO DE 04 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 02 MONITORES 1000 WATTS, 06 CANAIS DE EAR FONE COM 06 FONES PORTA PRO, 01 CUBO DE GUITARRA DE 200W, 01 CABEÇOTE PARA CONTRABAIXO DE 2000W, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA TIPO SUPER LUX (09 MICROFONES), 01 KIT- MICROFONE PARA SOPRO (03 MICROFONES), 22 MICROFONES, 02 MONITORES DE COMUNICAÇÃO P.A / MONITOR, 02 AMPLIFICADORES 4000 RMS, 04 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 02 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 12 PEDESTAIS, 08 DIRECT BOX ATIVO 10 GARRAS LP, 01 BATERIA CORPO, SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5METROS. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM		
26	SOM TIPO IV: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE	4.0 DIA
SOM TIPO IV: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE COMPOSTO POR 02 MESA DE SOM DIGITAL DE NO MÍNIMO 56 CANAIS, 24 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVOS, 24 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIO (TIPO LINE = 2X8), 06 AMPLIFICADORES 5000 RMS, 06 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 06 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 02 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA, 02 TORRES DE 06 METROS (CADA) PARA SISTEMA LINE, 02 TALHAS 1.5 TON. DE 07 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 01 CABO DE 70 M COM 48 VIAS DE CANAIS (INPUT), 01 MAIN POWER 10.000 WATTS PARA 110 V, 02 SIDER DUPLO ESTÉREO, 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA, MÍNIMO DE 04 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 02 MONITORES 1000 WATTS, 06 CANAIS DE EAR FONE COM 06 FONES PORTA PRO, 01 CUBO DE GUITARRA DE 200W, 01 CABEÇOTE PARA CONTRABAIXO DE 2000W, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA TIPO SUPER LUX (09 MICROFONES), 01 KIT- MICROFONE PARA SOPRO (03 MICROFONES), 22 MICROFONES, 02 MONITORES DE COMUNICAÇÃO P.A / MONITOR, 02 AMPLIFICADORES 4000 RMS, 04 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 02 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 12 PEDESTAIS, 08 DIRECT BOX ATIVO 10 GARRAS LP, 01 BATERIA CORPO, SISTEMA		

Luís Carlos Pompeu



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



FL. 500

RUBRICA W

DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5METROS. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM

27	TELÃO: LOCAÇÃO DE TELÃO EM LONA COM PROJETOR	32.0	DIA
----	--	------	-----

TELÃO: LOCAÇÃO DE TELÃO EM LONA COM PROJETOR (4000 LUMIS) MEDINDO 4X5M

28	GERADOR DE ENERGIA 100 KVA LOCAÇÃO DE GRUPOS DE GERADORES MÓVEIS	7.0	DIA
----	--	-----	-----

GERADOR DE ENERGIA 100 KVA – LOCAÇÃO DE GRUPOS DE GERADORES MÓVEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 KVA. TRIFÁSICOS, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB. 1.5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MM/4 LANCES/25 METROS FLEXÍVEIS (95MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2. NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES, APLICÁVEL EM DIVERSAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS E INSTITUCIONAIS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.

29	GERADOR DE ENERGIA 180KVA: LOCAÇÃO DE 01 GRUPO DE GERADOR MÓVEL	6.0	DIA
----	---	-----	-----

GERADOR DE ENERGIA 180KVA: LOCAÇÃO DE 01 GRUPO DE GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 440/880/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 82 DB 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS COM 25 METROS FLEXÍVEIS (120MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELETRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTENCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3M DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16MM2, NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM

30	ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE	61.0	UNIDADE
----	--------------------------------	------	---------

ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL DE PEQUENO PORTE, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB, OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO

31	ATRAÇÃO LOCAL DE GRANDE PORTE	4.0	UNIDADE
----	-------------------------------	-----	---------

ATRAÇÃO REGIONAL DE GRANDE PORTE: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL DE GRANDE PORTE, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB, OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO

32	ATRAÇÃO REGIONAL DE MÉDIO PORTE	5.0	UNIDADE
----	---------------------------------	-----	---------

ATRAÇÃO REGIONAL DE MÉDIO PORTE: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL DE MÉDIO PORTE, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ OU SERTANEJOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO

33	ATRAÇÃO REGIONAL DE PEQUENO PORTE	8.0	UNIDADE
----	-----------------------------------	-----	---------

ATRAÇÃO REGIONAL DE PEQUENO PORTE: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL DE PEQUENO PORTE, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ OU SERTANEJOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO

Enzo Tomaz Fomara



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



34	ATRAÇÃO RELIGIOSA	4.0	UNIDADE
ATRAÇÃO RELIGIOSA, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO DE SHOWS COM APROXIMADAMENTE DE 02H (DUAS HORAS) DE DURAÇÃO. PARA APRESENTAÇÕES EM DATAS COMEMORATIVAS.			
35	GRUPO ARTÍSTICO DE RENOME LOCAL	10.0	UNIDADE
GRUPO ARTÍSTICO DE RENOME LOCAL : GRUPO ARTÍSTICO DE RENOME LOCAL DE MÉDIO PORTE DAS DIVERSAS LINGUAGENS (TEATRO, DANÇA, CIRCO, CULTURA POPULAR, HUMORISTA, ENTRE OUTROS) COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 05 COMPONENTES.			
36	GRUPO ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL	10.0	UNIDADE
GRUPO ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL : GRUPO ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL DE MÉDIO PORTE DAS DIVERSAS LINGUAGENS (TEATRO, DANÇA, CIRCO, CULTURA POPULAR, HUMORISTA, ENTRE OUTROS) COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 05 COMPONENTES.			
37	CAPA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS: LOCAÇÃO DE CAPA DE CETIM OU OXFORD	1100.0	UNIDADE
CAPA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS: LOCAÇÃO DE CAPA DE CETIM OU OXFORD NA COR BRANCA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS			
38	CAPA PARA MESAS PLÁSTICAS: LOCAÇÃO DE CAPA DE CETIM OU OXFORD	700.0	UNIDADE
CAPA PARA MESAS PLÁSTICAS: LOCAÇÃO DE CAPA DE CETIM OU OXFORD NA COR BRANCA PARA MESAS PLÁSTICAS			
39	CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS: ORNAMENTAÇÃO COM PAINEL TEMÁTICO	3.0	UNIDADE
CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS: ORNAMENTAÇÃO COM PAINEL TEMÁTICO MED. 5X3M, DECORAÇÃO DO AMBIENTE COM CORTINAS, BALÕES, MESAS DA RECEPÇÃO E SOLENE, DECORADAS COM TOALHA E ARRANJOS FLORAIS E/OU OUTROS ENFEITES			
40	ORNAMENTAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS LOCAIS TIPO 1	22.0	SERVIÇO
ORNAMENTAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS LOCAIS TIPO 1: ORNAMENTAÇÃO COM DECORAÇÃO TEMÁTICA DO ESPAÇO FÍSICO E MESAS COM TOALHAS, BOLAS, ARRANJOS FLORAIS, CORTINAS, PAINEL TEMÁTICO ESTILO LAMBE-LAMBE MED. 3X2M E OUTROS ENFEITES DECORATIVOS E MATERIAIS DIVERSOS. DE ACORDO COM O CALENDÁRIO DA SECRETARIA.			
41	ORNAMENTAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS LOCAIS TIPO 3	41.0	UNIDADE
ORNAMENTAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS LOCAIS TIPO 3: ORNAMENTAÇÃO COM DECORAÇÃO TEMÁTICA DO ESPAÇO FÍSICO E MESAS (SOLENE, INDIVIDUAIS, RECEPÇÃO E BUFFET) COM TAPETES, MOVEIS DECORATIVOS, BOLAS, TOALHAS E ARRANJOS FLORAIS, CORTINAS, PAINEL TEMÁTICO ESTILO LAMBE-LAMBE MED. 5X3M E OUTROS ENFEITES DECORATIVOS E MATERIAIS DIVERSOS. DE ACORDO COM O CALENDÁRIO DA SECRETARIA (DIA DAS MÃES, DIA DOS PAIS, DIA DO IDOSO, DIA DAS CRIANÇAS, ENTRE OUTROS)			
42	ORNAMENTAÇÃO PARA DESFILE CIVICO - EM CIMA DO PALCO ; ORNAMENTAÇÃO EM CIMA DO PALCO (FONTE LUMINOSA) COM ARRANJOS DE FLORES ARTIFICIAIS EM TAMANHO QUE POSSA COMPOR O PALCO NAS CORES DA TEMÁTICA UTILIZADA, PÚLPITO PARA APRESENTAÇÃO DO DESFILE E DECORAÇÃO COM 04 (QUATRO) MIL BALÕES. PARA O CHÃO; INST	1.0	SERVIÇO
ORNAMENTAÇÃO PARA DESFILE CIVICO - EM CIMA DO PALCO ; ORNAMENTAÇÃO EM CIMA DO PALCO (FONTE LUMINOSA) COM ARRANJOS DE FLORES ARTIFICIAIS EM TAMANHO QUE POSSA COMPOR O PALCO NAS CORES DA TEMÁTICA UTILIZADA, PÚLPITO PARA APRESENTAÇÃO DO DESFILE E DECORAÇÃO COM 04 (QUATRO) MIL BALÕES. PARA O CHÃO; INSTALAÇÃO DE BANNER NA CALÇADA DA FONTE LUMINOSA, TAPETE CARPETE NA EXTENSÃO DA CALÇADA COM ITENS DECORATIVOS RELACIONADOS AO TEMA.			
43	ORNAMENTAÇÃO PARA FESTAS JUNINAS	1.0	SERVIÇO
ORNAMENTAÇÃO PARA FESTAS JUNINAS - ORNAMENTAÇÃO COM 600M DE CORDÃO DE BANDEIRINHAS EM TNT MEDINDO 0,5 OX 0,30 EM TODO OS ESPAÇO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL, COM 10 BALÕES COM			

Evair Tomaz Fom



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



FL. _____

RUBRICA _____

ESTRUTURA EM FERRO E TECIDO DE, NO MÍNIMO, 50CM, 10 BANDEIRINHAS COM ESTRUTURA EM FERRO E TECIDO DE, NO MÍNIMO, 50CM, DECORAÇÃO DO PALÇO COM LONA COM ILHÓIS MED. 5MX3M COM A LOGO DO EVENTO E TOALHA PARA MESA DE JURADOS, DECORAÇÃO DO AMBIENTE EXTERNO E DAS BARRACAS COM BANDEIRINHAS, CORTINAS, BALÕES, STANDARTES JUNINOS, TOALHAS PARA MESAS DE RECEPÇÃO, MESAS DE REFEIÇÕES E OUTROS ENFEITES E ADEREÇOS.		1.0	SERVIÇO
44	PORTICO DECORATIVO		
PORTICO DECORATIVO - ESTRUTURA COM 03 (TRÊS) ARCOS EM FERRO TAMANHO 5X10 M, DISPOSTOS NA AVENIDA FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA NOS LOCAIS A SEREM DECIDIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DECORADOS COM TECIDOS (MALHAS), BANNER NA TEMÁTICA A SER COMBINADA NOS DOIS LADOS DO PÓRTICO		10.0	SERVIÇO
45	SERVIÇO DE MESTRE DE CERIMONIA: CONTRATAÇÃO DE MESTRE DE CERIMONIA		
SERVIÇO DE MESTRE DE CERIMONIA: CONTRATAÇÃO DE MESTRE DE CERIMONIA COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS DE GRANDE PORTE (ACIMA DE 600 PESSOAS). PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO CERIMONIAL.		20.0	SERVIÇO
46	SERVIÇO DE COMUNICADOR DE EVENTO LOCAL		
SERVIÇO DE COMUNICADOR DE EVENTO LOCAL PARA APRESENTAÇÕES DOS EVENTOS (DURANTE AS SUAS REALIZAÇÕES)		140.0	SERVIÇO
47	SERVIÇO DE EQUIPE DE APOIO DE SEGURANÇA		
SERVIÇO DE EQUIPE DE APOIO DE SEGURANÇA: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO DE SEGURANÇA DIURNO OU NOTURNO. EQUIPE DESARMADA, TREINADA, UNIFORMIZADA E CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AOS EVENTOS DIURNOS E NOTURNOS, COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE COM TEMPO MÍNIMO DE 08 (OITO) HORAS.		10.0	SERVIÇO
48	SERVIÇO DE INTERPRETE EM LIBRAS		
SERVIÇO DE INTERPRETE EM LIBRAS: CONTRATAÇÃO DE INTERPRETE DE LIBRAS COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS. PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERIMONIAIS.		6.0	SERVIÇO
49	SERVIÇO DE COBERTURA DE EVENTOS		
SERVIÇO DE COBERTURA DE EVENTOS: EQUIPE ESPECIALIZADA COM FOTÓGRAFOS E CINEGRAFISTA PARA COBERTURA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.		7.0	SERVIÇO
50	SHOW PIROTÉCNICO		
SHOW PIROTÉCNICO - SERVIÇO DE SHOW PIROTÉCNICO COM OPERADOR COM TORTAS DE TAMANHOS E CORES VARIADAS COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 15 MINUTOS.		6.0	SERVIÇO
51	SHOW DE COBERTURA COM DRONE		
SHOW DE COBERTURA COM DRONE - SERVIÇO DE FILMAGEM E GRAVAÇÃO DE IMAGENS AÉREAS REALIZADOS COM DRONE PROFISSIONAL E CÂMERA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, FULL HD (1080P).		226.0	DIA
52	LOCAÇÃO GUARITA, CABINE SANITÁRIA		
BANHEIRO QUÍMICO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETOS, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM TRANCA, SENDO 50% DOS BANHEIROS MASCULINOS E 50% FEMININO. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM		25.0	DIA
53	LOCAL PARA EVENTOS - LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS MUNICIPAIS COM CAPACIDADE PARA 300 PESSOAS.		
LOCAL PARA EVENTOS - LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS MUNICIPAIS COM CAPACIDADE PARA 300 PESSOAS.		3560.0	UNIDADE
54	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO		

Evân Tomaz Farias



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 503

RUBRICA M

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO - EMPILHÁVEL, CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA - 80KG		
55	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA - EMPILHÁVEL	440.0 UNIDADE
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA - EMPILHÁVEL		
56	ILUMINAÇÃO TIPO III - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	2.0 DIA
ILUMINAÇÃO TIPO III - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE : ILUMINAÇÃO COM ATÉ 24 REFLETORES PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDERS DAS BANDAS, 18 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WATS RGB, 02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA, 02 VENTILADORES, 04 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA, 48 CANAIS DE DIMERS, 8 MOVING LIGHTS BEAN, 04 REFLETORES SUPER STROBO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CADA LÂMPADA 3000W CONTROLE POR PROTOCOLO DMX. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
57	ATRAÇÃO ACÚSTICA: CONTRATAÇÃO DE ANIMAÇÃO MUSICAL COM VERSÃO ACÚSTICA	32.0 HORA
ATRAÇÃO ACÚSTICA: CONTRATAÇÃO DE ANIMAÇÃO MUSICAL COM VERSÃO ACÚSTICA		
58	ORNAMENTAÇÃO DE CAMPANHAS MUNICIPAIS: ORNAMENTAÇÃO COM DECORAÇÃO TEMÁTICA DE TODO O ESPAÇO FÍSICO	150.0 UNIDADE
ORNAMENTAÇÃO DE CAMPANHAS MUNICIPAIS: ORNAMENTAÇÃO COM DECORAÇÃO TEMÁTICA DE TODO O ESPAÇO FÍSICO, PAINEL TEMÁTICO ESTILO LAMBE-LAMBE MED 1,5X1,5M, DECORAÇÃO DO AMBIENTE COM CORTINAS, MESA SOLENE COM TOALHA E BALÕES. DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA		
59	ORNAMENTAÇÃO NATALINA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	30.0 SERVIÇO
ORNAMENTAÇÃO NATALINA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - DETALHAMENTO CASCATA FIXA 10 METROS COM 400 LEDS BRANCO QUENTE; GUIRLANDA FESTÃO VERDE DE NATAL 40CM 100 GALHOS; 06 PEÇAS DE BOLAS NATALINAS 6CM, CORES MISTAS; FESTÃO ARAMADO VERDE NATAL 2 METROS; ENFEITE ARTIGO DE NATAL PARA PORTA, 28CM; KIT COM 8 PENDENTES DE NATAL, ENFEITE ARVORE NATAL TECIDO PELUCIA; FITA DECORATIVA ARAMADO ENFEITE LAÇO.		
60	ORNAMENTAÇÃO NATALINA FONTE LUMINOSA ENFEITES NATALINOS	1.0 SERVIÇO
ORNAMENTAÇÃO NATALINA FONTE LUMINOSA ENFEITES NATALINOS SENDO:		
I - 01 LETREIRO COM "BOAS FESTAS!" EM ESTRUTURA DE FERRO CONTORNADO COM LED NA COR AZUL DE 1,5M DE ALTURA POR 4M DE COMPRIMENTO, MONTADO NA PAREDE DA PREFEITURA EM FRENTE À FONTE LUMINOSA		
II - DECORAÇÃO EM MANGUEIRA DE LED (120M NA COR BRANCO E 50M NA COR AZUL) PARA AS SEGUINTES ESTRUTURAS DE FERRO: 01 ÁRVORE DE NATAL COM 3 PARTES MEDINDO CADA UMA 8M DE ALTURA X 1,65 DE LARGURA, ONDE CADA PARTE SERÁ CONTORNADA E PREENCHIDA COM MANGUEIRA DE LED NA COR BRANCA, 02 ANJOS MEDINDO CADA UM 2,80 X 2,90 CONTORNADOS COM MANGUEIRA DE LED NA COR AZUL, DUAS NUVEIS MEDINDO CADA UMA 3,25 X 1,45 CONTORNADAS COM MANGUEIRA DE LED NA COR BRANCO		
III - 02 CAIXAS DE PRESENTES EM FORMATO DE CUBO COM AS SEGUINTES MEDIDAS 95CM COBERTAS DE TECIDO NA COR BRANCA E CONTORNADA COM MANGUEIRA DE LED NA COR AZUL		
IV - 02 CAIXAS DE PRESENTES EM FORMATO DE CUBO COM AS SEGUINTES MEDIDAS 48CM, COBERTAS DE TECIDOS NA COR AZUL E CONTORNADA COM MANGUEIRA DE LED NA COR BRANCA, DECORADAS COM FITAS E LAÇOS NATALINOS E NO INTERIOR DE CADA UMA 8 PISCA-PISCA DE LED (100 LED FIO PVC C/ 8 FUNÇÕES 220 V - 8M) NA COR AZUL E 6 PISCA-PISCA DE LED (100 LED FIO PVC C/ 8 FUNÇÕES 220 V - 8M) NA COR BRANCA."		
61	"ORNAMENTAÇÃO NATALINA PRAÇA DA MATRIZ	1.0 SERVIÇO
ORNAMENTAÇÃO NATALINA PRAÇA DA MATRIZ ENFEITES NATALINOS SENDO:		
I - 20 ÁRVORES NATURAIS DECORADAS COM MANGUEIRA DE LED NA COR BRANCA, COM NO MÍNIMO 20 M DE COMPRIMENTO PARA CONTORNAR O TRONCO DE CADA ÁRVORE;		

Luís Pompeu Fonseca



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 504
RUBRICA 44

II - CONTORNO DA FACHADA DA IGREJA MATRIZ COM MANGUEIRAS DE LED NA COR AZUL; CASCATAS EM LED NA COR BRANCA NAS QUATRO COLUNAS DA FACHADA DA IGREJA E 10 CANHÕES PAR LED LUATEC 54 LEDS 3W (CADA NA TORRE DA IGREJA. "

62	ORNAMENTAÇÃO NATALINA ROTATÓRIA	1.0	SERVIÇO
----	---------------------------------	-----	---------

ORNAMENTAÇÃO NATALINA ROTATÓRIA ENFEITES NATALINOS SENDO:

I - ARVORE DE NATAL COM NO MÍNIMO 10M DE ALTURA NO CENTRO DA ROTATÓRIA, COM NO MÍNIMO 250M DE MANGUEIRA DE LED NA COR BRANCO, COM 1 ESTRELA DE 1M² NO TOPO DA ÁRVORE ILUMINADA NA COR AZUL;

II - 6 BOLAS DE 50CM ILUMINADAS EM CORES VERDE, VERMELHA E AZUL; 6 BOLAS DE 50CM ILUMINADAS EM COR DOURADA; 1 COBERTURA DO SOLO DA ROTATÓRIA EM GRAMA SINTÉTICA OU MATERIAL SIMILAR."

63	ORNAMENTAÇÃO NATALINA AVENIDA FRANÇA CAMBRAIA	1.0	SERVIÇO
----	---	-----	---------

ORNAMENTAÇÃO NATALINA AVENIDA FRANÇA CAMBRAIA ENFEITES NATALINOS EM 30 ÁRVORES NATURAIS DECORADAS COM MANGUEIRA DE LED NA COR BRANCA, COM NO MÍNIMO 20M DE COMPRIMENTO PARA CONTORNAR O TRONCO DE CADA

64	ORNAMENTAÇÃO NATALINA PRAÇA DA ESTAÇÃO	1.0	SERVIÇO
----	--	-----	---------

ORNAMENTAÇÃO NATALINA PRAÇA DA ESTAÇÃO COM ENFEITES NATALINOS EM ESTRUTURA DE FERRO CONTORNADOS EM MANGUEIRA DE LED E PISCA-PISCA DE DE 100 LEDS C/ 8 FUNÇÕES, SENDO:

I - 06 CAIXAS DE PRESENTE EM ESTRUTURA DE FERRO COM AS SEGUINTE MEDIDAS 02 UNIDADES DE 50 CM², 02 UNIDADES DE 1M² E 02 UNIDADES 1,20M² CONTORNADAS COM MANGUEIRA DE LED NA COR BRANCO E PREENCHIDAS COM PISCA-PISCAS (36 PISCA-PISCA)

II - 06 RENAS COM OU SEM MOVIMENTO COM A SEGUINTE MEDIDAS ALTURA: 1,20 M DE ALTURA POR 80 CM.

III - 24 ÁRVORES NATURAIS DECORADAS COM CASCATA CHUVA METEORO COM 192 LÂMPADAS LED CADA LADO SOMANDO O TOTAL DE 384 LEDS, BRANCO FRIO, FIO CRISTAL (TRANSPARENTE), 8 TUBOS DE 50CM, VOLTAGEM: BIVOLT/AUTOMÁTICO 60HZ, MODEL: 7V7-9W, INPUT AC85-265V, OUTPUT 600MA + 5%, DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 50 CM, COMPRIMENTO: 2,50 METROS OU MÁXIMO ATÉ A TOMADA 2,90M, ESPAÇO ENTRE TUBOS: 38 CM.

IV - 01 PRESÉPIO DE NATAL COM CADA PERSONAGEM MEDINDO DE 1 M² CONTENDO: 1 JOSÉ, 1 MARIA, 1 MENINO JESUS NA MANJEDOURA, 3 REIS MAGOS, 1 VACA, 1 OVELHA, 1 JUMENTO, 1 CAMELO E 1 LAPINHA CONFECCIONADA EM MADEIRA BRUMASA E FOLHA DE METALON.

V - 01 PORTAL TEMÁTICO COM ESTRUTURA DE FERRO E CONFECCIONADO EM LONA IMPRESSA, MANGUEIRAS, CASCATA E PISCA-PISCA EM LED, COM DIMENSÕES DE 3 METROS DE ALTURA E 6 METROS DE LARGURA.

VI - 03 PERGOLADOS DECORADOS COM 5 PISCA-PISCA (CADA PERGOLADO) CASCATA 200 LEDS 8 FUNÇÕES, COR BRANCO 220V, TAMANHO 5M, FIO BRANCO."

65	ORNAMENTAÇÃO NATALINA PRAÇA DA JUVENTUDE	1.0	SERVIÇO
----	--	-----	---------

ORNAMENTAÇÃO NATALINA PRAÇA DA JUVENTUDE ENFEITES NATALINOS SENDO:

I - ENFEITES NATALINOS EM 7 PALMEIRAS NATURAIS, CADA UMA COM TRONCOS DECORADAS COM 2 PISCA-PISCA DE 100 LEDS C/ 8 FUNÇÕES NA COR BRANCA

II - ENFEITES NATALINOS EM 3 POSTES, CADA UM COM UM SINO DE NATAL E CASCATA CHUVA DE METEORO COM 192 LÂMPADAS LED CADA LADO SOMANDO O TOTAL DE 384 LEDS, BRANCO FRIO, FIO CRISTAL (TRANSPARENTE), 8 TUBOS DE 50CM, VOLTAGEM: BIVOLT/AUTOMÁTICO 60HZ, MODEL: 7V7-9W, INPUT AC85-265V, OUTPUT 600MA + 5%, DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 50 CM, COMPRIMENTO: 2,50 METROS OU MÁXIMO ATÉ A TOMADA 2,90M, ESPAÇO ENTRE TUBOS: 38 CM.

III - ENFEITES NATALINOS EM 06 BARRACAS DE ALVENARIA COM OS TELHADOS DECORADOS COM CASCATA DE CHUVA DE METEORO COM 192 LÂMPADAS LED CADA LADO SOMANDO O TOTAL DE 384 LEDS, BRANCO FRIO, FIO CRISTAL (TRANSPARENTE), 8 TUBOS DE 50CM, VOLTAGEM: BIVOLT/AUTOMÁTICO 60HZ, MODEL: 7V7-9W, INPUT AC85-265V, OUTPUT 600MA + 5%, DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 50 CM, COMPRIMENTO: 2,50 METROS OU MÁXIMO ATÉ A TOMADA 2,90M, ESPAÇO ENTRE TUBOS: 38 CM; DUAS UNIDADES EM CADA BARRACA."

66	ATRAÇÃO INFANTIL DE PEQUENO PORTE: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO INFANTIL DE RENOME LOCAL DE PEQUENO PORTE, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO	9.0	UNIDADE
----	--	-----	---------

Erwin Jansen



	VOLTADO PARA PÚBLICO INFANTIL. PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA S		
	ATRAÇÃO INFANTIL DE PEQUENO PORTE: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO INFANTIL DE RENOME LOCAL DE PEQUENO PORTE, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA PÚBLICO INFANTIL. PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO		
67	SHOW DE PERSONAGENS INFANTIL: CONTRATAÇÃO DE 06 PERSONAGENS INFANTIL, COM ENCENAÇÃO, MUISCAS E DANÇAS, DURAÇÃO DO SHOW DE NO MINIMO 1 HORA E 30 MINUTOS	9.0	UNIDADE
	SHOW DE PERSONAGENS INFANTIL: CONTRATAÇÃO DE 06 PERSONAGENS INFANTIL, COM ENCENAÇÃO, MUISCAS E DANÇAS, DURAÇÃO DO SHOW DE NO MINIMO 1 HORA E 30 MINUTOS		
68	KIDPLAY INFLÁVEL COM BRINQUEDOS: LOCAÇÃO DE KIDPLAY COM BRINQUEDOS, COM MONITOR EM TEMPO INTEGRAL DURANTE O EVENTO. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM	16.0	UNIDADE
	KIDPLAY INFLÁVEL COM BRINQUEDOS: LOCAÇÃO DE KIDPLAY COM BRINQUEDOS, COM MONITOR EM TEMPO INTEGRAL DURANTE O EVENTO. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM		
69	CASTELOS COM BOLINHAS: LOCAÇÃO DE CASTELOS COM BOLINHAS GRANDES	16.0	UNIDADE
	CASTELOS COM BOLINHAS: LOCAÇÃO DE CASTELOS COM BOLINHAS GRANDES, COM MONITOR EM TEMPO INTEGRAL DURANTE O EVENTO. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM		
70	ESCORREGADOR GRANDE INFLÁVEL: LOCAÇÃO DE ESCORREGADOR GRANDE INFLÁVEL, COM MONITOR EM TEMPO INTEGRAL DURANTE O EVENTO. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM	5.0	UNIDADE
	ESCORREGADOR GRANDE INFLÁVEL: LOCAÇÃO DE ESCORREGADOR GRANDE INFLÁVEL, COM MONITOR EM TEMPO INTEGRAL DURANTE O EVENTO. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM		
71	ESCORREGADOR PEQUENO INFLÁVEL: LOCAÇÃO DE ESCORREGADOR PEQUENO INFLÁVEL, COM MONITOR EM TEMPO INTEGRAL DURANTE O EVENTO. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM	5.0	UNIDADE
	ESCORREGADOR PEQUENO INFLÁVEL: LOCAÇÃO DE ESCORREGADOR PEQUENO INFLÁVEL, COM MONITOR EM TEMPO INTEGRAL DURANTE O EVENTO. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM		
72	ORNAMENTAÇÃO DA SEMANA DO BEBÊ	1.0	SERVIÇO
	ORNAMENTAÇÃO DA SEMANA DO BEBÊ: DECORAÇÃO DA PRAÇA, BARRACAS E PALCO, UTILIZANDO 8.000 BALÕES E TNT COLORIDOS, SENDO TODO MATERIAL UTILIZADO FORNECIDO PELA EMPRESA CONTRATADA		
73	ORNAMENTAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS LOCAIS TIPO 2	1.0	SERVIÇO
	ORNAMENTAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS LOCAIS TIPO 2: ORNAMENTAÇÃO COM DECORAÇÃO TEMÁTICA DO ESPAÇO FÍSICO COM TOALHAS, TAPETES, MOVEIS DECORATIVOS, BANDEIRINHAS, BARRACAS DE COMIDAS, BARRACA DO BEIJO, MURAL DE FOTOS, CORTINAS, PAINEL TEMÁTICO ESTILO LAMBE-LAMBE MED. 3X2M E OUTROS ENFEITES DECORATIVOS E MATERIAIS DIVERSOS. DE ACORDO COM O CALENDÁRIO DA SECRETARIA.(DECORAÇÃO PARA FESTA JUNINA)		
74	ORNAMENTAÇÃO NATALINA PARA FESTA DE NATAL DO SCFV	1.0	SERVIÇO
	ORNAMENTAÇÃO NATALINA PARA FESTA DE NATAL DO SCFV: DECORAÇÃO DA PRAÇA, BARRACAS E PALCO, UTILIZANDO BALÕES, ORNAMENTO LUMINOSO EM FORMATO DE ÁRVORE NATALINA, GUIRLANDAS, ENFEITES NATALINOS, ARVORE DE NATAL, CASCATA LED E TNT COLORIDOS, SENDO TODO MATERIAL UTILIZADO FORNECIDO PELA EMPRESA CONTRATADA		
75	PISCINA DE BOLINHAS: LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS COM MONITOR EM TEMPO INTEGRAL DURANTE O EVENTO. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM	16.0	UNIDADE
	PISCINA DE BOLINHAS: LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS COM MONITOR EM TEMPO INTEGRAL DURANTE O EVENTO. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM		

Enzo Tomaz Farias



7. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de serviços especializados em locação de equipamentos, estrutura, ornamentação e apresentações artísticas para a realização de eventos institucionais e culturais visa atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Senador Pompeu-CE. Esta contratação encontra fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Com base na Lei nº 14.133/2021, a contratação destes serviços visa alcançar os seguintes resultados:

- Qualidade e Eficiência na Realização dos Eventos: A contratação de serviços especializados tem como objetivo garantir a qualidade e eficiência na organização e execução de eventos institucionais e culturais, promovendo experiências positivas para os participantes e atendendo aos padrões exigidos pelo município.
- Valorização da Cultura Local: Ao contratar apresentações artísticas, a administração municipal busca valorizar e promover a cultura local, proporcionando espaço para artistas regionais e contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural do município.
- Otimização de Recursos: A locação de equipamentos e estruturas, em vez da aquisição, permite a otimização dos recursos públicos, evitando gastos excessivos e garantindo que os materiais utilizados nos eventos sejam sempre de última geração e em bom estado de conservação.
- Transparência e Competitividade: A adoção do processo licitatório, conforme a Lei nº 14.133/2021, assegura a transparência e competitividade na escolha dos fornecedores, possibilitando a seleção das propostas mais vantajosas para o município, tanto em termos de custo quanto de qualidade dos serviços prestados.
- Cumprimento de Prazos e Obrigações: A formalização dos contratos estabelece prazos e obrigações claras para os prestadores de serviços, assegurando que os eventos sejam realizados dentro do cronograma previsto e que todas as exigências técnicas e de segurança sejam atendidas.
- Sustentabilidade: O processo de contratação deve incluir critérios de sustentabilidade, promovendo práticas que minimizem o impacto ambiental, como a utilização de materiais recicláveis e a implementação de ações que promovam a conscientização ambiental durante os eventos.

7.1 RESULTADOS ESPERADOS

- Melhoria na Gestão dos Eventos: Espera-se que a contratação de serviços especializados melhore significativamente a gestão dos eventos institucionais e culturais, proporcionando uma organização mais eficiente e resultados mais satisfatórios.
- Aumento da Participação Popular: Com a realização de eventos de alta qualidade, a expectativa é de um aumento na participação da população, promovendo maior engajamento comunitário e fortalecimento dos laços sociais no município.
- Impacto Positivo na Economia Local: A contratação de serviços e artistas locais contribuirá para a movimentação da economia, gerando emprego e renda para a população de Senador Pompeu-CE.
- Reputação e Visibilidade: Eventos bem-sucedidos e bem-organizados melhorarão a reputação do município, atraindo visitantes e investidores, e promovendo Senador Pompeu-CE como um polo cultural e institucional relevante na região.

Everson da Silva Faria



FL. _____
RUBRICA _____

A fundamentação legal proporcionada pela Lei nº 14.133/2021 garante um processo licitatório transparente, eficiente e competitivo para a contratação de serviços especializados. Os resultados esperados desta contratação irão beneficiar diretamente a população de Senador Pompeu-CE, proporcionando eventos de qualidade que valorizam a cultura local e promovem o desenvolvimento social e econômico do município.

8. VIABILIDADE SOCIOECONÔMICA

A viabilidade socioeconômica para a contratação pode ser fundamentada de diversas maneiras:

- 8.1. Atendimento às Demandas Institucionais e Culturais: Os eventos institucionais e culturais são importantes para promover a identidade e o engajamento da comunidade com a administração pública local. A contratação desses serviços especializados permite a realização de eventos que fortalecem a relação entre governo e cidadãos, além de promover a cultura e a tradição locais.
- 8.2. Estímulo à Economia Local: Ao contratar serviços especializados de empresas locais ou regionais, a administração municipal contribui para o desenvolvimento econômico da região. A contratação desses serviços pode gerar empregos diretos e indiretos, além de fomentar o comércio local de produtos e serviços relacionados aos eventos.
- 8.3. Promoção do Turismo e do Patrimônio Cultural: Os eventos culturais têm o potencial de atrair visitantes de outras localidades, contribuindo para o turismo e a economia do município. A contratação de apresentações artísticas e ornamentação para esses eventos pode destacar a identidade cultural de Senador Pompeu, valorizando seu patrimônio histórico e cultural.
- 8.4. Transparência e Eficiência na Contratação Pública: A Lei 14.133/2021 estabelece princípios como a transparência, a competitividade e a eficiência na contratação pública. Ao realizar licitações para contratar esses serviços, o município cumpre com os requisitos legais e promove uma gestão mais transparente e responsável dos recursos públicos.
- 8.5. Qualidade e Profissionalismo nos Eventos: A contratação de empresas especializadas em serviços de locação de equipamentos, estrutura e apresentações artísticas garante a qualidade e o profissionalismo dos eventos realizados pelo município. Isso contribui para a satisfação dos participantes e para a imagem positiva da administração pública.

Em suma, a contratação de serviços especializados para realização de eventos institucionais e culturais em Senador Pompeu-CE, conforme previsto na Lei 14.133/2021, é viável e benéfica tanto do ponto de vista socioeconômico quanto da gestão pública.

9. VIABILIDADE TÉCNICA

Com base na Lei nº 14.133/2021, a viabilidade técnica para a contratação de serviços especializados em locação de equipamentos, estrutura, ornamentação e apresentações artísticas para realização de eventos institucionais e culturais pode ser fundamentada nos seguintes pontos:

- 9.1. Objetivo Institucional: Os eventos institucionais e culturais são ferramentas importantes para promover a integração da comunidade, divulgar ações e projetos da administração municipal, além de valorizar a cultura local. Portanto, a contratação desses serviços está alinhada aos objetivos institucionais do município.

Erisa Tomen Fonseca



9.2. Especialização Técnica dos Serviços: A realização de eventos demanda expertise técnica em diversas áreas, como montagem de estruturas, sonorização, iluminação, decoração e apresentações artísticas. A contratação de uma empresa especializada garante a qualidade na execução desses serviços, o que contribui para o sucesso dos eventos.

9.3. Eficiência na Utilização de Recursos Públicos: A terceirização desses serviços permite que a administração municipal concentre seus esforços nas atividades-fim, enquanto profissionais especializados cuidam da logística e organização dos eventos. Isso pode resultar em uma utilização mais eficiente dos recursos públicos.

9.4. Economia de Escala e Redução de Custos: Ao contratar uma empresa especializada, o município pode se beneficiar da economia de escala e da redução de custos, uma vez que a empresa possui infraestrutura e equipamentos próprios, além de experiência na negociação com fornecedores.

9.5. Garantia de Qualidade e Segurança: A contratação de uma empresa especializada em eventos assegura a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento das normas de segurança, garantindo o bem-estar dos participantes e a integridade do patrimônio público.

Portanto, com base nos fundamentos da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, a contratação de serviços especializados em locação de equipamentos, estrutura, ornamentação e apresentações artísticas para realização de eventos institucionais e culturais é viável e está em conformidade com os princípios da administração pública, tais como legalidade, eficiência, economicidade e qualidade.

10. ESTIMATIVA DE VALOR

10.1. O custo total estimado da contratação é de **R\$ 4.916.907,04 (quatro milhões, novecentos e dezesseis mil novecentos e sete reais e quatro centavos)**.

10.2. Considerando o Art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

11.1. A regra geral a ser observada, no entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU) é a adjudicação por item, conforme Súmula 247 do TCU, sendo no presente caso tecnicamente viável a contratação por lote, tendo um maior aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

11.2. Optou-se por agrupar os itens semelhantes em lote, por se tratar de serviços correlatos prestados por empresa especializada no ramo, não havendo restrição à competitividade, já que os itens são correlatos e podem ser prestados por empresa especializada no ramo, tendo em vista a especificação da contratação e de outras peculiaridades técnicas.

11.2.1. Ademais, no entender deste município, estes serviços alcançariam maior custo benefício a favor da administração caso o arremate ocorresse na sua totalidade, sem haver segmentação, além de assegurar a celeridade e uniformidade na execução do objeto.

11.2.2. Ademais, os itens que compõem o objeto devem ser padronizados para garantir a interoperabilidade do item e a homogeneidade necessária à natureza do objeto, garantindo a

Gracis Tereza Fernandes



padronização do mesmo, destinando os serviços de um fim comum e que necessitam de um gerenciamento único.

11.2.3. Destaque-se o próprio enunciado da súmula 247, do TCU, ressalva que a adjudicação pode ocorrer por lote, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala.

11.3. DIVISÃO POR LOTES

LOTE01		Quantidade	Unidade	V.Ref.Unit.	V.Ref.Total
Seq	Item				
1	CAMARIM: LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME.	11,0	Dia	R\$4.866,67	R\$53.533,37
2	DISCIPLINADOR: LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO (DISCIPLINADORES).	610,0	Metro	R\$60,20	R\$36.722,00
3	EXTINTOR PORTÁTIL: EXTINTOR COMPOSTO POR PÓ QUÍMICO	60,0	Unidade	R\$700,00	R\$42.000,00
4	FECHAMENTO: LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS FABRICADO SEM FERRO GALVANIZADO.	900,0	Metro	R\$82,13	R\$73.917,00
5	GRID: LOCAÇÃO ESTRUTURA DE GRID EM ALUMÍNIO Q30 COM ENCAIXES PARA PARAFUSOS COINCIDENTES NAS LATERAIS. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM	800,0	Metro	R\$241,67	R\$193.336,00
6	PALCO TIPO I: LOCAÇÃO DE PALCO MONTADO.	30,0	Dia	R\$5.133,33	R\$153.999,90
7	PALCO TIPO II: LOCAÇÃO DE PALCO.	6,0	Dia	R\$7.973,33	R\$47.839,98
8	PALCO TIPO III: LOCAÇÃO DE PALCO MODULAR PARA EVENTO.	10,0	Dia	R\$11.073,33	R\$110.733,30
9	PALCO TIPO IV: LOCAÇÃO DE PALCO MODULAR PARA EVENTO.	3,0	Dia	R\$15.050,00	R\$45.150,00
10	PASSARELA: LOCAÇÃO DE PASSARELA FORMATO "T" PARA DESFILE.	1,0	Dia	R\$8.940,00	R\$8.940,00
11	PORTICO: LOCAÇÃO DE PÓRTICO	17,0	Unidade	R\$4.950,00	R\$84.150,00
12	PRATICAVEL: LOCAÇÃO DE PRATICÁVEL	90,0	Unidade	R\$147,00	R\$13.230,00
13	STAND: LOCAÇÃO DE STAND	55,0	Unidade	R\$596,00	R\$32.780,00
14	TENDA TIPO II: LOCAÇÃO DE TENDA	90,0	Unidade	R\$400,00	R\$36.000,00
15	TENDA TIPO III: LOCAÇÃO DE TENDA	55,0	Unidade	R\$695,33	R\$38.243,15
16	TENDAS TIPO I: LOCAÇÃO DE TENDA	142,0	Unidade	R\$348,83	R\$49.533,86

Valortotaldolote: R\$1.020.108,56

LOTE02		QUANTIDADE	UNIDADE	V.REF.UNIT.	V.REF.TOTAL
SEQ	ITEM				
17	BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	52,0	DIA	R\$400,00	R\$20.800,00
52	LOCAÇÃO GUARITA, CABINE SANITÁRIA	226,0	DIA	R\$279,07	R\$63.069,82

VALORTOTALDOLOTE: R\$83.869,82

LOTE03		QUANTIDADE	UNIDADE	V.REF.UNIT.	V.REF.TOTAL
SEQ	ITEM				

Zéson Tamen Fenant



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



FL. 510
RUBRICA 4

18	ILUMINAÇÃO TIPO I: LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO	24,0	DIA	R\$12.000,00	R\$288.000,00
19	ILUMINAÇÃO TIPO II: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	10,0	DIA	R\$13.626,67	R\$136.266,70
20	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED	400,0	Metro	R\$390,13	R\$156.052,00
21	MINIBRUT: PAINEL DE MINE BRUT	3,0	Dia	R\$3.476,67	R\$10.430,01
22	RADIO COMUNICADOR: LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES TIPO TALKABOUT OU SIMILAR EM 12 CANAIS, FONE DE OUVIDO E MICROFONE, BATERIA RECARREGÁVEL DE 10H DE DURAÇÃO, ALCANCE MÍNIMO DE 8KM EM ÁREA ABERTA, BOLSA E CARREGADOR INDIVIDUAL	79,0	Dia	R\$100,00	R\$7.900,00
23	SOM TIPO I: LOCAÇÃO DE CAIXAS DE SOM	72,0	Serviço	R\$3.476,67	R\$250.320,24
24	SOM TIPO II: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM	50,0	Dia	R\$6.500,00	R\$325.000,00
25	SOM TIPO III: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE	16,0	Dia	R\$9.700,00	R\$155.200,00
26	SOM TIPO IV: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE	4,0	Dia	R\$13.953,33	R\$55.813,32
27	TELÃO: LOCAÇÃO DE TELÃO EM LONA COM PROJETOR	32,0	Dia	R\$1.953,33	R\$62.506,56
56	ILUMINAÇÃO TIPO III- SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	2,0	Dia	R\$11.680,00	R\$23.360,00
Valortotaldolote:R\$1.470.848,83					

LOTE04					
Seq	Item	Quantidade	Unidade	V.Ref.Unit.	V.Ref.Total
28	GERADOR DE ENERGIA 100 KVA LOCAÇÃO DE GRUPOS DE GERADORES MÓVEIS	7,0	Dia	R\$2.266,00	R\$15.862,00
29	GERADOR DE ENERGIA 180 KVA: LOCAÇÃO DE 01 GRUPO DE GERADOR MÓVEL	6,0	Dia	R\$3.104,00	R\$18.624,00
Valortotaldolote:R\$34.486,00					

LOTE05					
Seq	Item	Quantidade	Unidade	V.Ref.Unit.	V.Ref.Total
30	ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE	61,0	Unidade	R\$3.986,67	R\$243.186,87
31	ATRAÇÃO LOCAL DE GRANDE PORTE	4,0	Unidade	R\$7.000,00	R\$28.000,00
32	ATRAÇÃO REGIONAL DE MÉDIO PORTE	5,0	Unidade	R\$14.046,67	R\$70.233,35
33	ATRAÇÃO REGIONAL DE PEQUENO PORTE	8,0	Unidade	R\$10.266,67	R\$82.133,36
34	ATRAÇÃO RELIGIOSA	4,0	Unidade	R\$9.733,33	R\$38.933,32
35	GRUPO ARTÍSTICO DE RENOME LOCAL	10,0	Unidade	R\$5.800,00	R\$58.000,00
36	GRUPO ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL	10,0	Unidade	R\$15.050,00	R\$150.500,00
57	ATRAÇÃO ACÚSTICA: CONTRATAÇÃO DE ANIMAÇÃO MUSICAL COM VERSÃO ACÚSTICA	32,0	Hora	R\$3.529,33	R\$112.938,56

Everson Jesus Fernandes



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



66	ATRAÇÃO INFANTIL DE PEQUENO PORTE: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO INFANTIL DE RENOME LOCAL DE PEQUENO PORTE, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA PÚBLICO INFANTIL. PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA S	9,0	Unidade	R\$1.993,33	R\$17.939,97
67	SHOW DE PERSONAGENS INFANTIL: CONTRATAÇÃO DE 06 PERSONAGENS INFANTIL, COM ENCENAÇÃO, MUISCAS E DANÇAS, DURAÇÃO DO SHOW DE NO MÍNIMO 1 HORA E 30 MINUTOS	9,0	Unidade	R\$2.026,67	R\$18.240,03
Valortotaldolote:R\$820.105,46					

LOTE06					
Seq	Item	Quantidade	Unidade	V.Ref.Unit.	V.Ref.Total
68	KIDPLAY INFLÁVEL COM BRINQUEDOS: LOCAÇÃO DE KIDPLAY COM BRINQUEDOS, COM MONITOR EM TEMPO INTEGRAL DURANTE O EVENTO. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM	16,0	Unidade	R\$1.003,33	R\$16.053,28
69	CASTELOS COM BOLINHAS: LOCAÇÃO DE CASTELOS COM BOLINHAS GRANDES	16,0	Unidade	R\$1.010,00	R\$16.160,00
70	ESCORREGADOR GRANDE INFLÁVEL: LOCAÇÃO DE ESCORREGADOR GRANDE INFLÁVEL, COM MONITOR EM TEMPO INTEGRAL DURANTE O EVENTO. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM	5,0	Unidade	R\$976,67	R\$4.883,35
71	ESCORREGADOR PEQUENO INFLÁVEL: LOCAÇÃO DE ESCORREGADOR PEQUENO INFLÁVEL, COM MONITOR EM TEMPO INTEGRAL DURANTE O EVENTO. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM	5,0	Unidade	R\$993,33	R\$4.966,65
75	PISCINA DE BOLINHAS: LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS COM MONITOR EM TEMPO INTEGRAL DURANTE O EVENTO. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM	16,0	Unidade	R\$966,67	R\$15.466,72
Valortotaldolote:R\$57.530,00					

LOTE07					
Seq	Item	Quantidade	Unidade	V.Ref.Unit.	V.Ref.Total
37	CAPA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS: LOCAÇÃO DE CAPA DE CETIM OU OXFORD	1100,0	Unidade	R\$5,00	R\$5.500,00
38	CAPA PARA MESAS PLÁSTICAS: LOCAÇÃO DE CAPA DE CETIM OU OXFORD	700,0	Unidade	R\$7,02	R\$4.914,00
39	CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS: ORNAMENTAÇÃO COM PAINEL TEMÁTICO	3,0	Unidade	R\$5.116,67	R\$15.350,01

Ernesto Tomaz Fernandes



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



40	ORNAMENTAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS LOCAIS TIPO 1	22,0	Serviço	R\$7.256,67	R\$159.646,74
41	ORNAMENTAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS LOCAIS TIPO 3	41,0	Unidade	R\$8.790,00	R\$360.390,00
42	ORNAMENTAÇÃO PARA DESFILE CIVICO - EM CIMA DO PALCO ; ORNAMENTAÇÃO EM CIMA DO PALCO (FONTE LUMINOSA) COM ARRANJOS DE FLORES ARTIFICIAIS EM TAMANHO QUE POSSA COMPOR O PALCO NAS CORES DA TEMÁTICA UTILIZADA, PÚLPITO PARA APRESENTAÇÃO DO DESFILE E DECORAÇÃO COM 04 (QUATRO) MIL BALÕES. PARA O CHÃO; INST	1,0	Serviço	R\$12.000,00	R\$12.000,00
43	ORNAMENTAÇÃO PARA FESTAS JUNINAS	1,0	Serviço	R\$29.700,00	R\$29.700,00
44	PORTICO DECORATIVO	1,0	Serviço	R\$5.000,00	R\$5.000,00
58	ORNAMENTAÇÃO DE CAMPANHAS MUNICIPAIS: ORNAMENTAÇÃO COM DECORAÇÃO TEMÁTICA DE TODO O ESPAÇO FÍSICO	150,0	Unidade	R\$1.500,00	R\$225.000,00
59	ORNAMENTAÇÃO NATALINA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	30,0	Serviço	R\$5.100,00	R\$153.000,00
60	ORNAMENTAÇÃO NATALINA FONTE LUMINOSA ENFEITES NATALINOS	1,0	Serviço	R\$11.600,00	R\$11.600,00
61	"ORNAMENTAÇÃO NATALINA PRAÇA DA MATRIZ	1,0	Serviço	R\$20.666,67	R\$20.666,67
62	ORNAMENTAÇÃO NATALINA ROTATÓRIA	1,0	Serviço	R\$9.700,00	R\$9.700,00
63	ORNAMENTAÇÃO NATALINA AVENIDA FRANÇA CAMBRAIA	1,0	Serviço	R\$11.960,00	R\$11.960,00
64	ORNAMENTAÇÃO NATALINA PRAÇA DA ESTAÇÃO	1,0	Serviço	R\$10.066,67	R\$10.066,67
65	ORNAMENTAÇÃO NATALINA PRAÇA DA JUVENTUDE	1,0	Serviço	R\$9.966,67	R\$9.966,67
72	ORNAMENTAÇÃO DA SEMANA DO BEBÊ	1,0	Serviço	R\$1.963,33	R\$1.963,33
73	ORNAMENTAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS LOCAIS TIPO 2	1,0	Serviço	R\$4.966,67	R\$4.966,67
74	ORNAMENTAÇÃO NATALINA PARA FESTA DE NATAL DO SCFV	1,0	Serviço	R\$8.940,00	R\$8.940,00
Valortotaldolote:R\$1.060.330,76					

LOTE08					
Seq	Item	Quantidade	Unidade	V.Ref.Unit.	V.Ref.Total
45	SERVIÇO DE MESTRE DE CERIMONIA: CONTRATAÇÃO DE MESTRE DE CERIMONIA	10,0	Serviço	R\$832,00	R\$8.320,00
46	SERVIÇO DE COMUNICADOR DE EVENTO LOCAL	20,0	Serviço	R\$588,00	R\$11.760,00
47	SERVIÇO DE EQUIPE DE APOIO DE SEGURANÇA	140,0	Serviço	R\$198,67	R\$27.813,80
48	SERVIÇO DE INTERPRETEEM LIBRAS	10,0	Serviço	R\$496,67	R\$4.966,70
49	SERVIÇO DE COBERTURA DE EVENTOS	6,0	Serviço	R\$7.023,33	R\$42.139,98
Valortotaldolote:R\$95.000,48					

Evair Pompeu Farias



LOTE09					
Seq	Item	Quantidade	Unidade	V.Ref.Unit.	V.Ref.Total
54	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO	3560,0	Unidade	R\$4,09	R\$14.560,40
55	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA-EMPILHÁVEL	440,0	Unidade	R\$10,00	R\$4.400,00
Valortotaldolote:R\$18.960,40					

LOTE10					
Seq	Item	Quantidade	Unidade	V.Ref.Unit.	V.Ref.Total
53	LOCALPARAEVENTOS-LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS MUNICIPAIS COM CAPACIDADE PARA 300 PESSOAS.	25,0	Dia	R\$4.816,67	R\$120.416,75
Valortotaldolote:R\$120.416,75					

LOTE11					
Seq	Item	Quantidade	Unidade	V.Ref.Unit.	V.Ref.Total
50	SHOW PIROTÉCNICO	7,0	Serviço	R\$15.050,00	R\$105.350,00
Valortotaldolote:R\$105.350,00					

LOTE12					
Seq	Item	Quantidade	Unidade	V.Ref.Unit.	V.Ref.Total
51	SHOW DE COBERTURA COM DRONE	6,0	Serviço	R\$4.983,33	R\$29.899,98
Valortotaldolote:R\$29.899,98					

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Conforme estipula a Lei 14.133, em especial nos seus artigos que abordam a sustentabilidade e a necessidade de promover o desenvolvimento nacional sustentável, a contratação de serviços Especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos deve considerar os potenciais impactos ambientais inerentes a essas atividades. Assim, realizou-se um levantamento detalhado dos possíveis impactos ambientais, com a posterior proposição de medidas mitigadoras.

- I- Consumo de energia: Os eventos frequentemente demandam uma significativa quantidade de energia elétrica, o que pode implicar em aumento da pegada de carbono.
- Medida mitigadora: Utilizar equipamentos de iluminação e sonorização de baixo consumo energético e incentivar o uso de fontes de energia renováveis quando possível.
- II - Geração de resíduos: A execução de eventos gera resíduos sólidos, incluindo embalagens, produtos descartáveis e materiais promocionais.
- Medida mitigadora: Implantar programas eficazes de coleta seletiva, reciclagem e disposição adequada de resíduos, além de priorizar materiais recicláveis ou biodegradáveis.
- III - Poluição sonora: Eventos podem gerar níveis elevados de ruído, perturbando a fauna local estressando a flora adjacente.



- Medida mitigadora: Estabelecer limites para os níveis de ruído e criar zonas de amortecimento sonoro, respeitando os horários estipulados pela legislação municipal.
- IV - Impacto sobre a biodiversidade: A perturbação de habitats naturais pode ocorrer especialmente em eventos realizados em locais abertos.
- Medida mitigadora: Realizar avaliações ambientais prévias para escolha de locais adequados, evitando áreas de conservação e promovendo a preservação da flora e fauna local.
- V - Poluição visual: Estruturas temporárias e propagandas podem afetar a paisagem.
- Medida mitigadora: Utilizar designs que se harmonizem com o ambiente e removê-las prontamente após a conclusão do evento.
- VI - Utilização de recursos hídricos: Consumo de água para limpeza de locais e uso por participantes.
- Medida mitigadora: Implementar mecanismos de consumo consciente de água, reutilizar água não potável quando possível e evitar o desperdício.
- VII - Emissões de gases veiculares: O aumento no fluxo de veículos para transporte de equipamentos e público gera emissões.
- Medida mitigadora: Promover o uso de transporte coletivo e de baixa emissão, carona compartilhada e opções de deslocamento não motorizado.

Essas medidas estão alinhadas com o artigo 3º da Lei 14.133, que enfatiza a obrigatoriedade do desenvolvimento nacional sustentável como um dos princípios norteadores dos processos de licitação. Deve-se garantir que tanto a execução quanto o planejamento dos eventos realizem-se sob um regime que considere a preservação ambiental, a sustentabilidade e a responsabilidade social como vetores essenciais no processo de contratação pública.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Considerando a prestação dos serviços a serem realizados por empresas especializadas no cumprimento do objeto deste termo, em se tratando dos itens constantes do LOTE 1, em que há possibilidade de o contratado não dispor de instalações clínicas dentro da sede do Município de Senador Pompeu-CE, devendo a mesma atender ao item 6.1.2. a), verifica-se a necessidade de deslocamento de pacientes para a realização de procedimentos cirúrgicos em outros municípios, requerendo então estratégias eficientes e seguras. Abaixo, apresento uma descrição geral das contratações correlatas que podem ser necessárias:

13.1. Contratação de Serviços de Transporte Sanitário: Contratação de empresas especializadas em transporte sanitário para deslocamento seguro e adequado de pacientes para realização de procedimentos cirúrgicos em outros municípios.

13.2. Convênios com Municípios Vizinhos: Estabelecimento de convênios com municípios vizinhos para compartilhamento de serviços de transporte de pacientes, promovendo cooperação regional.

13.3. Serviços de Ambulância para Casos de Maior Complexidade: Contratação de serviços de ambulância para casos que requerem maior complexidade no deslocamento, garantindo atendimento emergencial e suporte médico durante o transporte.

Essas contratações correlatas podem fornecer insights sobre as melhores práticas e desafios na gestão do deslocamento de pacientes para procedimentos em outras localidades.



14. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

- 14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 0804.13.122.0002.2.091 - Gestao e Manutencao Administrativa do Fu ndo Municipal de Cultura, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0701.04.122.0002.2.044 - Gestao e Manut. das Ativ. da Secretaria de Infraestrutura, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0601.20.122.0002.2.034 - Gestao e Manut. das Ativid. Adm. da Sec. Agric, Rec. Hidricos e Meio Ambiente, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0901.10.301.0009.2.096 - Manut. das Atividades da Atencao Primari a a Saude, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0201.04.122.0002.2.003 - Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. de Fin ancas, Administracao e Gestao, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33903606 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 0502.08.244.0019.2.025 - Bloco de Protecao Social Especial, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0502.08.244.0033.2.026 - Bloco de Protecao Social Basica, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0501.08.122.0002.2.015 - Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. de Tra balho, Desenv. e Assist Social, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0802.12.122.0002.2.064 - Gestao e Manutencao do Fundo Municipal d e Educacao, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33903606 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 33903912 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 33903207 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 33903616 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;
- 14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO"

- 15.1. Nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/21, O Pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou de maior desconto.
- 15.2. Diante das possibilidades apresentadas pelo regramento de licitações, considerando todo o ciclo de vida do contrato e a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, o critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço.
- 15.3. A escolha do tipo "Menor Preço" se justifica por ser esse o tipo mais vantajoso à Administração Pública, aumentando a competição entre as empresas participantes do certame, possibilitando assim, que a proposta vencedora seja realmente aquele de menor, dentro das especificações constantes no edital, gerando com isso, economia aos cofres públicos.



16. VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de empresas na forma de consórcio será vedada na licitação objeto deste processo para contratações de serviços especializados em locação de equipamentos, estrutura, ornamentação e apresentações artísticas, para realização de eventos institucionais e culturais, para atender as necessidades das diversas unidades gestoras de Senador Pompeu/Ce. A decisão de vedar a formação e participação de consórcios neste processo licitatório está fundamentada nas disposições da nova Lei de Licitações - Lei nº 14.133 de abril de 2021, e pautada pelas necessidades específicas da contratação em questão.

- Em conformidade com o Art. 15 da Lei nº 14.133/2021, a formação de consórcios é admitida, a menos que exista vedação expressa no edital. A vedação considera fundamentos lógicos e objetivos específicos do caso concreto, garantindo que não haja prejuízo aos princípios da licitação, em especial os de economicidade e eficiência.
- O presente caso requer agilidade e capilaridade na tomada de decisões e execução das atividades, qualidade que poderia ser afetada negativamente em face da complexidade gerencial inerente aos consórcios de empresas. A urgência e especificidade dos eventos a serem organizados demandam um único ponto de contato para assegurar comunicações mais diretas e efetivas entre a empresa contratada e a Secretaria de Administração e Planejamento.
- A composição de consórcio poderia implicar dificuldades na gestão contratual, na medida em que envolve a coordenação entre diversas empresas com possíveis distintos níveis de urgência, qualidade, e capacidade operacional, conflitando com a busca por eficiência e economicidade.
- Ademais, a administração busca assegurar a responsabilização única e clara da contratada, evitando riscos de diluição da responsabilidade entre os membros do consórcio e consequentes prejuízos à fiscalização e à gestão do eventual contrato.
- O Art. 33 da Lei nº 14.133/2021 ratifica a possibilidade da Administração de definir, de acordo com as características da contratação, quando a disputa licitatória será prejudicada pela participação de consórcios, legitimando a vedação de sua formação nesses casos.

Portanto, diante da especificidade da prestação do serviço de organização de eventos, onde se preza pela unidade de comando, agilidade na resposta e clareza nas responsabilidades, bem como pela garantia dos princípios de eficiência e economicidade, justifica-se a vedação da participação de empresas sob a forma de consórcio na licitação PE-033/2023-DIVERSAS da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu.

17. CONCLUSÃO

Após uma análise criteriosa dos aspectos técnicos, financeiros e legais envolvidos no Estudo Técnico Preliminar, posicionamo-nos favoravelmente quanto à viabilidade e razoabilidade da futura contratação de empresa prestadora de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos para atender às demandas das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, conforme regido pela Lei 14.133. Este posicionamento apoia-se nos seguintes fundamentos:



- Observância dos princípios da eficiência, da publicidade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º da Lei 14.133), que constituem diretrizes essenciais para a contratação pública em questão e que têm sido rigorosamente seguidos no decorrer de todo o processo de planejamento e estruturação do Edital.
- Atendimento ao interesse público (Art. 11 da Lei 14.133), tendo sido claramente demonstrado que a contratação contribuirá para o atingimento dos objetivos estratégicos das unidades requerentes, gerando resultados positivos para a comunidade itaiçabense.
- Tratamento isonômico entre os licitantes e estímulo à competitividade (Art. 11 da Lei 14.133), pois o Estudo Técnico Preliminar assegura a igualdade de condições a todos os participantes do certame licitatório, contribuindo para a seleção da proposta mais vantajosa.
- Implementação de processos e estruturas para avaliar, direcionar e monitorar o processo licitatório (Art. 11, parágrafo único, da Lei 14.133), evidenciando um ambiente de integridade e confiabilidade, o que reforça a razoabilidade e adequação do procedimento adotado pela Administração.
- Alinhamento com o planejamento estratégico e compatibilização com o plano de contratações anual (Art. 12, VII, da Lei 14.133), comprovando que a futura contratação está em consonância com as diretrizes organizacionais e com as leis orçamentárias vigentes.
- Respeito à regra do processo licitatório, que contempla a publicação do ato convocatório e a formalização das contratações mediante critérios objetivos e transparentes (Art. 12 I e II da Lei 14.133).
- Viabilidade técnica e econômica no âmbito do Estudo Técnico Preliminar (Art. 18, I e XI, da Lei 14.133), através da avaliação da capacidade técnica dos potenciais contratados e da adequação econômica dos preços apresentados no mercado.

Com base nessas considerações, conclui-se que a contratação proposta está em plena conformidade com os preceitos estabelecidos pela nova Lei de Licitações, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, racional e com o objetivo de promover o bem-estar comum. Dessa forma, recomenda-se a aprovação do Estudo Técnico Preliminar e a continuidade das fases subsequentes para efetivação da contratação.